CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º

21/21/DCP/ECS/COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ E DADOS

Caderno de Encargos

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO FIXO DE COMUNICAÇÕES

CADERNO DE ENCARGOS

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª

Objeto e divisão em lotes

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir nos contratos a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP, (doravante abreviadamente designada por "AMA"), na sequência de procedimento pré-contratual que se encontra dividido em dois lotes, e que tem por objeto a prestação de serviços de comunicações fixas de voz e dados à AMA, e para outros organismos da Administração Pública cujas comunicações são geridas pela AMA, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
2. Constitui objeto do Lote 1 a prestação dos serviços de comunicações previstos nos pontos 1. a 3.4, das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos;
3. Constitui objeto do Lote 2 a prestação dos serviços de comunicações previstos nos pontos 1, 1.1, 1.2., 1.3, 1.3.3, 2. 2.1, 2.4, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.5, 2.5.2, 3.1 a 3.4 das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos, destinados a promover redundância aos serviços de acesso à internet prestados ao abrigo do contrato que venha a ser celebrado para o Lote 1.

Cláusula 2.ª

Vigência e prazos da prestação de serviços

1. Os contratos têm início na data da sua celebração, e terminam no dia 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo do disposto no número seguinte e das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.
2. Os contratos cessam imediatamente, individualmente considerados, quando o preço dos serviços efetivamente prestados atinja o valor do respetivo preço contratual previsto no n.º 1 da cláusula 5.ª.
3. Os serviços poderão vir a ser suspensos por alterações nas entidades em que são prestados, devendo neste caso ser o cocontratante informado com um prazo mínimo de 30 dias de calendário.
4. Após um ano de duração efetiva do contrato, os serviços poderão cessar a todo o tempo, em qualquer um dos locais considerados individualmente, mediante comunicação efetuada pela AMA com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente à data em que pretende ver produzidos os respetivos efeitos de cessação.
5. A instalação dos circuitos previstos no Anexo I ao presente caderno de encargos deverá ficar globalmente terminada até ao dia 30 de junho de 2021.
6. Ultrapassado o prazo previsto no número anterior sem que se encontre concluída a migração dos circuitos, e até que tal aconteça, o cocontratante assumirá junto do cocontratante que o antecede todos os custos decorrentes das comunicações fixas de voz e dados da AMA.

Cláusula 3.ª

Caracterização dos serviços a prestar

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas

contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações principais:

a) Cumprir com todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao exercício da sua atividade, designadamente os requisitos funcionais e técnicos mínimos definidos na Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro), na sua redação atual, bem como o definido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de agosto;

b) Assegurar a qualidade dos serviços de comunicações que integram o objeto do lote a que respeita;

c) Prestar os serviços de comunicações fixas em conformidade com as condições definidas no presente caderno de encargos e demais documentos que o integram;

d) Cumprir as especificações, os requisitos funcionais mínimos do serviço de comunicações fixas e os níveis de serviço previstos no presente caderno de encargos e demais documentos que o integram;

e) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos serviços a contratar;

f) Comunicar à AMA, logo que deles tenham conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação de serviços objeto do contrato ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato;

g) Não alterar as condições da prestação de serviço fora dos casos previstos no presente caderno de encargos e demais documentos que o integram;

h) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições da prestação de serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem;

i) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;

j) Comunicar à AMA a nomeação do gestor de cliente responsável pelo contrato e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;

k) Aplicar todos os meios ao seu dispor no sentido de prestar um serviço com elevados parâmetros de qualidade e eficácia;

l) Garantir que todas as pessoas que se encontrem ao seu serviço observam as regras de segurança comunicadas pela AMA;

2. A título acessório, o cocontratante fica ainda obrigado, nomeadamente, a fornecer todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução dos referidos serviços, nos termos do artigo 452.º do CCP.

Cláusula 4.ª

Especificações

Sem prejuízo de outras especificações previstas no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, o cocontratante deve cumprir os seguintes requisitos funcionais mínimos:

a) Garantir os serviços de comunicações fixas de voz e dados, nos locais e com as características identificadas no Anexo I ao presente caderno de encargos, no dia 01 de julho de 2021.

b) Garantir os serviços de comunicações fixas de voz e dados em novos locais que a AMA venha a indicar no decorrer da execução do contrato, no prazo de 45 dias contados de requisição da AMA.

Cláusula 5.ª

Preço contratual e preços base unitários

1. O preço global dos contratos a celebrar, fixa-se em 670.401.00 EUR, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos lotes a concurso, nos seguintes termos:

a) O preço contratual do Lote 1 fixa-se em 610.401,00 EUR, acrescido de IVA (não submetido à concorrência);

b) O preço contratual do Lote 2 fixa-se em 60.000,00 EUR, acrescido de IVA (não submetido à concorrência);

2. Os preços base unitários são, por lote e por tipologia de serviços, os seguintes:

 a) Lote 1:

 i. D-1 – Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 10 Mb – 25 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 ii. D-3 – Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 50 Mb – 40 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 iii. D-4 – Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 100Mb – 96 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 iv. D-5 – Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 400Mb – 150 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 v. D-6 – Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 1000Mb – 210 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 vi. D-E – Equipamento terminal descrito no ponto 2.2.6 das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos – 45 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 vii. I-1 – Acesso Internet Simétrico 1000 Mb – 250 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 viii. I-2 – Acesso Internet Simétrico 100Mb – 75 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 ix. I-3 – Acesso Internet Simétrico 400Mb – 125 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 x. I-SOC 1– Serviço descrito no ponto 2.4.4 das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos para 400 Mb – 1.000 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xi. I-SOC 2 – Serviço descrito no ponto 2.4.4 das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos para 1000 Mb – 1.500 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xii. PP-1 – Circuito ponto-a-ponto Layer2 de 500Mb – 250 EUR, acrescido de IVA, por mês

 xiii. PP-2 – Circuito ponto-a-ponto Layer2 de 1000Mb – 310 EUR, acrescido de IVA, por mês

 xiv. V-1 – Linha analógica de voz (incluindo suporte para fax, TPA, alarmes, etc.) – 10 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xv. V-2 – Primário de voz – 50 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xvi. V-3 –Trunk SIP com suporte para 200 chamadas simultâneas, sendo no máximo 50 de saída e 150 de entrada – 500 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xvii. V-4 – Trunk SIP com suporte para 400 chamadas simultâneas, sendo no máximo 100 de saída e 300 de entrada – 700 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xviii. V-5 – Serviço de IVR descrito no ponto 2.3.5 das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos – 3000 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 xix. Chamadas nacionais para destino fixo – 0,0029 EUR por minuto, acrescido de IVA;

 xx. Chamadas internacionais para países da Zona 1 – 0,0400 EUR por minuto, acrescido de IVA;

 xxi. Chamadas internacionais para países da Zona 2 – 0,1500 EUR por minuto, acrescido de IVA;

 xxii. Chamadas internacionais para países da Zona 3 – 0,5500 EUR por minuto, acrescido de IVA;

 b) Lote 2:

 i. I-1 – Acesso Internet Simétrico 1000 Mb – 250 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 ii. I-3 – Acesso Internet Simétrico 400Mb – 125 EUR, acrescido de IVA, por mês;

 iii. I-SOC 2 – Serviço descrito no ponto 2.4.4 das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos para 1000 Mb – 1.500 EUR, acrescido de IVA, por mês.

3. Para efeitos do disposto no nas subalíneas xx, xxi e xxii da alínea a) do número 2., a Zona 1 inclui todas as redes fixas e móveis dos países sujeitos ao regulamento n.º 2015/2120 do Parlamento Europeu, a Zona 2 inclui todas as redes fixas e móveis de Austrália, Canadá, EUA e Países pertencentes à CPLP e países do continente europeu não abrangidos pela Zona 1, e a Zona 3 inclui todas as redes fixas e móveis não incluídas nas zonas anteriores.

4. Pela prestação dos serviços objeto do presente caderno de encargos, a AMA obriga-se a pagar ao cocontratante o valor resultante da aplicação dos preços unitários constantes da proposta adjudicada aos serviços que efetivamente lhes sejam prestados, até

atingir o valor do preço contratual indicado no n.º 1 para cada lote.

5. O preço só será devido caso venha a haver lugar à efetiva prestação de serviços e/ou efetivo fornecimento.
6. No início do contrato, serão ativados os serviços previstos nos anexos I e II ao presente contrato, reservando-se a AMA no direito de solicitar, durante a vigência dos contratos, a desativação de quaisquer deles.
7. Pela desativação prevista no número anterior, não será devida qualquer indemnização, a qualquer título.
8. O preço referido no n.º 1 da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à AMA.
9. São, nomeadamente, suportados pelo cocontratante os seguintes encargos:
 a) Todas as deslocações, estadias e despesas de alimentação;
 b) Todas as despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de material e equipamento;
 c) Todos os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças;
 d) Encargos com telecomunicações e correios;
 e) Tradução de documentos;
 f) Reprodução de documentos emitidos;
 g) Equipamento e consumíveis de escritório.
10. São ainda suportados pelo cocontratante todos os encargos derivados da apresentação da proposta, assinatura do contrato e seguros.

Cláusula 6.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela AMA, nos termos da cláusula 5.ª, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega das respetivas faturas, as quais devem ser emitidas no prazo de 30 dias contados da data do termo do período a que respeitam, devidamente acompanhadas de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.
2. As faturas devem discriminar os tipos de serviços, o número de referência do procedimento e do contrato bem como o número de compromisso financeiro associado, o qual será indicado pela AMA, sob pena da sua devolução ao cocontratante.
3. O descritivo das faturas pode ser ajustado pelas partes durante a execução do contrato.
4. As faturas deverão revestir a forma eletrónica, caso em que deverão ser remetidos à AMA, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados para o Portal FEAP (Faturação Eletrónica na Administração Pública) disponibilizado pela ESPAP.
5. O pagamento será realizado para o NIB/IBAN indicado em documento bancário apresentado pelo cocontratante o qual deverá ser atualizado sempre que necessário.
6. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte da AMA, o cocontratante tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.
7. A AMA pode devolver qualquer fatura ao cocontratante, com fundamento na sua não conformidade com os serviços prestados no período a que respeita, ou com o contrato, caso em que o cocontratante deverá corrigi-la, no prazo de 15 dias.

Cláusula 7.ª

Propriedade intelectual

1. São da responsabilidade do cocontratante quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Se a AMA vier a ser demandada por ter sido infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o cocontratante responderá nos termos do disposto no artigo 447.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 8.ª

Proteção de dados

3. O cocontratante é obrigado a tratar todos os dados pessoais a que tiver acesso, de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), devendo, nomeadamente:
 a) Tratar os dados pessoais apenas mediante instruções documentadas da AMA, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, a menos que seja obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, informando nesse caso a AMA desse requisito jurídico antes do tratamento, salvo se a lei proibir tal informação por motivos importantes de interesse público;
 b) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
 c) Adotar todas as medidas exigidas nos termos do artigo 32.º do RGPD;
 d) Garantir o cumprimento do RGPD, nas condições aqui previstas, quando pretenda contratar um subcontratante;
 e) Tomar em conta a natureza do tratamento, e na medida do possível, prestar assistência à AMA pelo tratamento através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que este cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos previstos no capítulo III do RGPD;
 f) Prestar assistência à AMA no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos artigos 32.º a 36.º do RGPD, tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao seu dispor;
 g) Consoante a escolha da AMA, apagar ou devolver-lhe todos os dados pessoais depois de concluído o contrato, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros;
 h) Disponibilizar à AMA todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações previstas na presente cláusula, facilitando e contribuindo para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pela AMA ou por outro auditor por esta mandatado.
4. A AMA, no caso de suspeitar de incumprimento do RGPD, pode notificar o cocontratante para este, no prazo de 5 dias, demonstrar o total cumprimento do referido regulamento.
5. Caso o cocontratante não demonstre o total cumprimento do RGPD, seja porque não o demonstrou, seja porque não o cumpre, a AMA fica autorizada a proceder à auditoria aos sistemas de informação do cocontratante, ficando este responsável por todos os custos dessa auditoria.
6. No caso previsto no número anterior, a AMA poderá compensar os custos que tenha suportado com eventuais quantias que sejam devidas ao cocontratante, ou através do acionamento da caução, caso esta tenha sido prestada, ou através do recurso às retenções que eventualmente tenham sido efetuadas.
7. No caso de se verificar algum incumprimento do RGPD por parte do cocontratante, este deverá, no prazo de 10 dias, pôr fim ao incumprimento e demonstrá-lo à AMA.
8. O não cumprimento do RGPD, por facto imputável ao cocontratante, é considerado, para todos os efeitos, incumprimento definitivo, podendo a AMA resolver o contrato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.
9. Caso o cocontratante impeça ou não colabore na realização da auditoria referida no n.º 3 da presente cláusula, a AMA poderá resolver o contrato, por oposição reiterada ao exercício dos poderes de fiscalização, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.

Cláusula 9.ª

Sigilo

1. O cocontratante obriga-se a observar sigilo quanto a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relacionada com a atividade da AMA ou qualquer outra entidade envolvida na execução do contrato.
2. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. O cocontratante obriga-se ainda a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados ou informações de carácter funcional ou processual dos serviços da Administração Pública a que tenha acesso na execução do contrato.
4. O cocontratante assume igualmente o compromisso de restituir, remover e destruir, no final do contrato, todo e qualquer registo, eletrónico ou em papel, relacionado com os dados e processos analisados, incluindo dados pessoais, e que a AMA lhe indique para esse efeito.
5. O cocontratante obriga-se, de um modo especial, a guardar sigilo quanto ao conteúdo e utilização dos sistemas de informação da responsabilidade da AMA, nos termos legalmente previstos, relativamente à proteção de dados pessoais e à proteção jurídica de bases de dados.
6. Após ter conhecimento de alguma violação de dados pessoais o cocontratante notifica a AMA sem demora injustificada, em prazo inferior a 48 horas.
7. O cocontratante garante que terceiros que envolva na execução dos serviços respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores.

Cláusula 10.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O cocontratante não pode ceder a sua posição no contrato ou subcontratar total ou parcialmente os serviços incluídos no mesmo sem autorização prévia da AMA.
2. Nos casos de subcontratação, o cocontratante permanece integralmente responsável perante a AMA pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.
3. A subcontratação de prestações contratuais que envolvam o tratamento de dados pessoais carece de autorização prévia da AMA que deverá ser realizada nos termos legalmente previstos para o efeito.
4. O cocontratante é responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do contrato, mesmo que seja realizado por subcontratado.

Cláusula 11.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de se acordarem outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas para o domicílio ou sede contratual de cada uma nos termos previstos no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 12.ª

Sanções contratuais

1. Pelo não cumprimento pontual de obrigações emergentes do contrato, a AMA pode exigir do cocontratante o pagamento de sanções pecuniárias nos termos previstos nos números seguintes, sem prejuízo de outras que nos termos da lei, do presente caderno de encargos e do contrato lhes possam ser aplicadas.

2. Pelo incumprimento do prazo previsto na alínea a) da cláusula 4.ª, o cocontratante fica sujeito à assunção de todos os custos incorridos pela AMA junto do cocontratante anterior, pela prestação de serviços de comunicações fixas de voz e dados, bem como, por cada dia de atraso, a uma penalidade de 1% do valor mensal dos circuitos em atraso.
3. Pelo incumprimento do disposto na alínea b) da cláusula 4.ª, pode ser aplicada uma sanção pecuniária no montante correspondente ao dobro do preço que os serviços teriam no período do atraso verificado.
4. Pelo incumprimento do prazo previsto no n.º 1 da cláusula 6.ª, pode ser aplicada uma sanção pecuniária no montante de 100 EUR, por cada dia de atraso.
5. Caso se demonstre, fundamentadamente, a não conformidade de determinada fatura com os serviços prestados no período a que respeita, ou com o contrato, pode ser aplicada uma sanção pecuniária no montante de 100 EUR.
6. Pelo incumprimento do prazo previsto no n.º 7 da cláusula 6.ª, pode ser aplicada uma sanção pecuniária no montante de 100 EUR, por cada dia de atraso.
7. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329.º do CCP, o valor acumulado das sanções pecuniárias aplicadas ao cocontratante não pode exceder o valor correspondente a 20% do preço contratual.
8. Na determinação da gravidade do incumprimento, a AMA tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do cocontratante e as consequências do incumprimento.
9. A cobrança das eventuais sanções em que o cocontratante incorra, será efetuada por desconto no pagamento ou pagamentos subsequentes à verificação do facto que tenha dado origem à penalidade.
10. A aplicação das sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obsta a que a AMA exija uma indemnização pelo dano excedente.
11. A aplicação das sanções previstas na presente cláusula será objeto de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 308.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 13.ª

Disponibilidade do serviço

1. O cocontratante deve assegurar, independentemente da opção tecnológica adotada, o cumprimento dos seguintes níveis de disponibilidade:
 a) Disponibilidade mensal do serviço de voz equivalente a 99,99%.
 b) Disponibilidade mensal de 99,95% do serviço de dados – acesso à Internet e conectividade até 100 Mbps;
 c) Disponibilidade mensal de 99,99% do serviço de dados – acesso à Internet e conectividade superior a 100 Mbps.
2. Os níveis de disponibilidade previstos no número são aferidos mensalmente, considerando as 24 horas do dia e todos os dias do mês (incluindo fins-de-semana e feriados).
3. É da responsabilidade do cocontratante apresentar justificadamente estes níveis de disponibilidade, através de relatórios que comprovem esta informação.
4. A AMA poderá confrontar estas medições com medições efetuadas por outras entidades externas, sendo da responsabilidade do adjudicatário apresentar as necessárias justificações para eventuais não conformidades.
5. Pelo incumprimento de qualquer dos níveis de disponibilidade previstos no número 1., o cocontratante fica sujeito à aplicação de uma sanção pecuniária de montante correspondente a 1% da fatura mensal do mês em que se verificou a indisponibilidade, por cada 0,01% abaixo do respetivo nível de serviço de disponibilidade.

Cláusula 14.ª

Níveis de Serviço

1. O cocontratante deve assegurar, caso se verifique a indisponibilidade do serviço, tempos de reposição do serviço inferiores aos indicados na tabela seguinte:

Tipologia de serviço	Tempo máximo de reposição de serviço (TMRS)	Fator de penalização (FP)
I-1, I-3, D-5, D-6, PP-1, PP-2	2 Horas seguidas	100%
D-3, D-4, I-2	4 Horas seguidas	70%
V-1, V-2, V-3, V-4, V-5	2 Horas seguidas	150%
Outros	8 Horas seguidas	100%
I-SOC	1 Hora	150%

2. Para efeitos do número 1., entende-se por tempo de reposição do serviço o prazo compreendido entre a comunicação da anomalia pela AMA junto do apoio técnico do cocontratante, e a reposição completa do serviço em funcionamento.
3. Para efeitos do número anterior, entende-se por anomalia qualquer causa de indisponibilidade total ou parcial do serviço.
4. Em caso de incumprimento dos níveis de reposição, poderá ser aplicada uma sanção pecuniária cujo montante é apurado tomado em consideração o seguinte:

Incumprimento	Penalização (P)
TMRS <TRS ≤ 2xTMRS	1% do valor da fatura do mês a que respeita
2xTMRS <TRS ≤ 3xTMRS	3% do valor da fatura do mês a que respeita
3xTMRS <TRS	5% do valor da fatura do mês a que respeita

em que:

TRS corresponde a Tempo de Reposição de Serviço;

TMRS corresponde a Tempo Máximo de Reposição de Serviço;

No caso em que "TRS>4xTMRS", assume-se um agravamento do Fator de Penalização "FP" previsto no número 1, segundo a seguinte fórmula, até a um máximo de FP=200%:

FP = FP inicial * (TRS/4*TMRS)

5. O valor da sanção pecuniária a aplicar nos termos do número anterior, é calculado nos seguintes termos:

Valor da penalidade a aplicar = Valor mensal do contrato x P x FP

6. O valor de "P" e "FP" serão os que constam nas tabelas constantes dos números 1 e 4.
7. As sanções pecuniárias são calculadas individualmente por anomalia, e cumulativas entre si.

Cláusula 15.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes da interpretação, incumprimento, validade ou execução, resolução ou redução do contrato é atribuída competência ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 16.ª

Legislação aplicável

Em tudo o omisso neste Caderno de Encargos, observa-se o previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Cláusula 17.ª

Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução contratual, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, será designado pela AMA no contrato.

2. O cocontratante deverá indicar a pessoa na sua organização que será responsável pela execução do contrato, e que será o interlocutor com o gestor do contrato designado pela AMA, bem como a pessoa responsável pelo tratamento de dados pessoais.

Cláusulas Técnicas

1. Introdução

1.1 Enquadramento

A AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), é a entidade responsável pela operacionalização de vários processos transversais que têm por objetivo melhorar a Administração Pública Portuguesa e disponibilizar serviços públicos de qualidade e essenciais, pelo canal mais adequado ao Cidadão.

Neste contexto pretende-se a contratação de serviços de comunicações de voz e dados, de suporte a vários projetos transversais à Administração Pública.

1.2 Objetivos

Pretende-se com este procedimento o fornecimento de serviços de comunicações de voz e dados, e todos os trabalhos necessários à instalação/disponibilização/manutenção desses mesmos serviços, tendo em conta todos os requisitos descritos ao longo deste caderno de encargos.

1.3 Âmbito dos serviços a contratar

Os serviços a contratar, no âmbito da presente consulta, são para a AMA e para as entidades da Administração Pública que esta representa.

No âmbito deste procedimento, os serviços a prestar são os seguintes:

1.3.1 Serviços de comunicações de dados

- Engloba os serviços de conectividade e interligação, dos locais indicados no Anexo I – Ligações de dados conforme os requisitos descritos neste documento;
- Serviço de uma ou mais VPN, privada e segura, assegurando possibilidade de conectividade entre todos, ou conjuntos de locais, indicados no Anexo I – Ligações de dados.

1.3.2 Serviço de comunicação de Voz

- Serviços de comunicações de voz em local fixo a partir dos locais identificados no Anexo II – Características das ligações de voz para a AMA;
- Fornecimento de numeração pública, nómada e geográfica.

1.3.3 Serviço de acesso à internet

- Instalação e configuração de acessos à internet, locais indicados na tabela 1 do "Anexo I – Ligações de dados";
- O serviço de acesso à Internet deverá incluir a atribuição de IP Públicos fixos, a indicar em sede de execução do contrato;
- Estima-se uma necessidade máxima de 256 endereços IP públicos ao longo do contrato.

2. Especificações técnicas e funcionais

Entre outras atividades, é da responsabilidade do cocontratante a entrega dos serviços e cumprimento dos serviços e requisitos técnicos previstos nos números seguintes.

2.1 Gerais

O cocontratante obriga-se a:

- Assegurar a desmontagem da totalidade dos serviços de comunicações de dados aquando da cessação da prestação dos mesmos, sem custos acrescidos para a AMA, assim como a imediata suspensão da faturação;
- Assegurar uma deslocação de um técnico a cada local para, caso necessário, prestar apoio local no processo de migração de tecnologias e/ou configurações necessárias na ativação de novos serviços, configurações essas asseguradas remotamente pela AMA.

2.2 Serviços de comunicações de dados

2.2.1 Circuitos

- O cocontratante deverá assegurar a instalação dos circuitos indicados no "Anexo I – Ligações de dados" respeitando a largura de banda solicitada para cada local.
- Os circuitos identificados como sendo de backup, deverão ser fornecidos numa tecnologia diferente do circuito principal, sendo da responsabilidade do cocontratante assegurar o mecanismo de, em caso de falha e reposição de serviço, comutação automática entre os acessos.
- A instalação de circuitos com recurso a tecnologia sem fios, constitui-se como exceção, e depende de autorização expressa da AMA.
- Os circuitos de backup de locais indicados como sendo de "Entidades", "Datacenter" ou "Sede" não podem partilhar com o acesso principal, em toda a sua extensão, condutas, passagem técnicas, cablagem e equipamento terminal ativo do cocontratante (caso exista).
- Todos os circuitos dedicados a fornecer deverão ter taxas de contenção de 1:1;
- Salvo indicação em contrário, o formato de entrega é em Ethernet com recurso ao interface físico RJ-45.

2.2.2 Serviços

É pretendido um serviço de conectividade entre todos os locais indicados no "Anexo I – Ligações de dados".

O cocontratante deverá garantir os seguintes requisitos:

- Volume de dados ilimitado para todos os acessos de dados fixos;
- Segurança e privacidade dos dados;
- Serviço de VPN.IP/MPLS com agregação do tráfego dos diversos acessos, na infraestrutura do cocontratante, garantindo a possibilidade de conectividade entre quaisquer dois acessos através dessa mesma infraestrutura;
- Implementação de uma ou mais *VPN IP/MPLS.*

2.2.3 Endereçamento

- Todo e qualquer endereçamento privado utilizando, para interligações, gestão ou outros serviços, será sempre indicado pela AMA, de acordo com o plano de endereçamento da mesma;
- Todos os acessos têm, independentemente da tecnologia utilizada, endereçamento fixo.

2.2.4 Roteamento

- Como protocolo de roteamento dentro da VPN IP/MPLS e para todos os circuitos de acesso à mesma, deverá ser considerado única e exclusivamente Border Gateway Protocol (BGP);
- É da responsabilidade da AMA a indicação das redes a propagar em cada acesso, devendo o cocontratante assegurar o seu

encaminhamento desde que as redes façam parte do endereçamento acordado;

- Dentro de cada VPN só poderão existir rotas para endereçamento pertencente à AMA (publicadas por esta) ou eventuais rotas para efeitos de gestão de equipamentos do cocontratante, desde que acordado entre ambos;
- As gateways, por omissão, serão sempre indicadas pela AMA.

2.2.5 Desempenho

- Mecanismos de classificação e prioritização (QoS) devem ser realizados e respeitados em toda a extensão da rede do cocontratante;
- Deverão existir pelo menos cinco classes de serviço, associadas às marcações dos pacotes IP, ao nível do campo Differentiated Services *Code Point* [DSCP]:
 - Voz RTP, SRTP e sinalização (prioridade 5);
 - Vídeo RTP, SRTP e sinalização (prioridade 3 a 4);
 - Dados (prioridade 1 a 3).

2.2.6 Equipamentos

Nos casos em que seja solicitado o fornecimento de equipamento terminal (tipologia D-E), o mesmo deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Suporte integral e nativo para plataforma de gestão centralizada da AMA, do modelo Fortinet Fortimanager, na versão 6.4 e superiores;
- Mínimo de uma porta física, com interface ethernet (RJ-45), com suporte para roteamento de pacotes (WAN);
- 3 ou mais Interface físicos do tipo RJ-45 com standard ethernet e suporte para vlan segundo o standard IEEE 802.1Q;
- Débito mínimo de 100Mbps de tráfego IPSec em cenário de configuração normal.
- Só poderão ser solicitados equipamentos para circuitos de tipologias D-1, D-3 ou D-4;
- Suporte para o standard IEEE 802.1Q;
- Portas de switch com suporte para transporte de tráfego (layer 2) entre 2 ou mais trunks a elas ligados;
- Protocolo BGP;
- Suporte para VPN IPSec tipo site-to-site;
- Suporte para túneis GRE;
- Suporte para NAT: Estático, Dinâmico, Transversal;
- Suporte para DHCP: Modo relay, Modo servidor com possibilidade de atribuição de leases estáticas e definição de opções standard e modo cliente;
- Suporte para regras de segurança com base nos seguintes parâmetros: Endereçamento de origem, endereçamento de destino, portos;
- Suporte para marcação e priorização de tráfego (QoS), com possibilidade de definição e configuração de diversas categorias de tráfego com base nos seguintes parâmetros: Endereçamento de origem, Endereçamento de destino, Porto ou protocolo de tráfego;
- Suporte para NTP;
- Suporte para utilização de serviço centralizado de registos (logs), com integração nativa no sistema Fortinet Fortianalyzer;
- Autenticação centralizada, para efeitos de gestão, utilizando protocolo Radius;
- Interface série e/ou usb para acesso local de gestão (acesso a consola);
- Gestão e configuração local do equipamento: Interface gráfico (web), Consola de texto via telnet e/ou ssh;

- Monitorização remota através do protocolo SNMP (versão 2 e 3) dos seguintes parâmetros: Ocupação de CPU, Ocupação de memória, Ocupação de largura de banda dos interfaces de rede físicos, Taxa de erros dos interfaces de rede físicos;
- Suporte para IPv4 e IPv6;
- Suporte para NAT64 e NAT46;
- Suporte para "Reliable Syslog (RAW Profile)" baseado no RFC 3195;
- Possibilidade de criação de cópias de segurança da configuração integral do equipamento, em formato de texto editável;
- Suporte para certificados digitais para utilização em VPNs IPSec, com suporte de mecanismo SCEP;
- Suporte de interfaces do tipo "loopback";
- Suporte para sFlow versão 5 e Netflow V9.0;
- Suporte para protocolos de routing dinâmicos em VPNs IPsec site-to-site sem recursos a túneis GRE;
- Ferramentas de diagnóstico que incluam comandos de análise via CLI, análise e captura de pacotes com possibilidade de exportar de forma nativa em formato pcap e para monitorização e análise de túneis IPSec;
- Suporte para execução de scripts;
- Mecanismos de configuração rápida com recurso a dispositivos USB;
- Suporte para mecanismos de VPN IPSec: Dead peer detection, replay detection, autokey keep-alive, IKEv1/IKEv2 e túneis redundantes.

No termo do contrato, todos os equipamentos fornecidos até ao termo do segundo terço do período de vigência do contrato, passam a ser propriedade da AMA.

2.3 Serviços de Voz

2.3.1 Serviços

Na tabela do Anexo II referente aos circuitos de voz da AMA, entenda-se pela designação do Tipo "*VoIP*" como sendo a entrega e a realização das comunicações de voz em *SIP Trunk* a fornecer, devendo ser feita a entrega pelo cocontratante dos respetivos DDIs nesta ligação à rede do cocontratante.

2.3.2 Acessos

- O cocontratante é responsável pelo aumento da capacidade (largura de banda necessária para garantir a transmissão de chamadas de voz e fax) de Trunk SIP, sempre que se verificar que a utilização média diária do mesmo, em horário de expediente, excede os 70%.
- Os acessos SIP devem contemplar a receção simultânea de até um máximo do triplo das chamadas de saída contempladas.
- Os circuitos E1 de voz (Primário) devem ser entregues com 30 canais e com o interface físico indicado pela entidade adjudicante.
- As tipologias de serviço de voz (V-1 a V-4) incluem chamadas para números nacionais, fixos ou móveis. Não estão incluídas chamadas internacionais ou para números especiais, que são taxadas individualmente. A unidade de faturação de voz será ao segundo a partir do 30.º segundo (exceto numeração/serviços especiais). A unidade de faturação da numeração/serviços especiais deverá ser a adotada pela entidade reguladora, ICP – ANACOM, durante a vigência do contrato;

2.3.3 Protocolos

O *Trunk SIP* deverá suportar os *codecs* G.711a para serviço de voz.

2.3.4 Numeração

- Para todos os circuitos de voz, deverá ser garantida a portabilidade dos planos de numeração.
- A atribuição de DDIs deverá respeitar a numeração própria de cada local e de acordo com o Plano Nacional de Numeração.
- O cocontratante deverá garantir a possibilidade da atribuição de um bloco contíguo de 20 DDI (quantidade, dentro deste valor máximo, que será definida em sede de execução do contrato), na instalação de novos circuitos, ou aumento de capacidade em locais já existentes.
- Garantir a portabilidade (portabilidade não geográfica, ou seja, o número ficará na mesma zona telefónica) da numeração pertencente à AMA, sem custos associados para a mesma.

2.3.5 Serviço de IVR

- Serviço implementado em infraestrutura do cocontratante que assegure o atendimento de um número de rede fixa a designar (numeração a começar por 2 ou 3), através de menu com guias vocais e encaminhamento respetivo para outros números fixos da rede pública de voz a designar (numeração a começar por 2 ou 3).
- O serviço deverá permitir a configuração e alteração futura das guias vocais (em número e conteúdo) adequadas à necessidade de funcionamento do serviço.
- Após implementação inicial, deverá ser facultado, através de portal web, ferramentas de configuração do IVR em causa, que permita a gestão autónoma dos diversos menus/opções.
- Deve permitir encaminhamentos e/ou activação de menus por horário.
- Devem ser garantidas todas as estatísticas necessárias ao bom funcionamento do serviço, tais como o número de chamadas atendidas e não atendidas, tempo médio de espera, duração média de chamada, opções escolhidas pelos chamadores, etc. Esta informação deverá ser disponibilizada quer em formato de monitorização (portal para validação do estado do serviço) como em formato de relatório com frequência a designar.
- Estima-se uma receção média mensal de 400.000 (quatrocentas mil) chamadas, com 35% das mesmas a serem entregues em um ou mais números fixos da AMA, e com os restantes 65% a serem encaminhadas para números fixos pertencentes a outros organismos da Administração Pública. Essas chamadas, reencaminhadas para números fixos pertencentes a outros organismos, serão taxadas individualmente, segundo o tarifário indicado em xix da cláusula 5.ª. A unidade de faturação de voz será ao segundo a partir do 30.º segundo.
- Serviço deverá estar dimensionado para acomodar o nº médio de chamadas indicado no ponto anterior.
- O serviço deverá poder ser dimensionado, de forma temporária, por forma a poder dar resposta a campanhas, ou outros tipos de situações, que causem um aumento significativo no número de chamadas recebidas em simultâneo.
- O reencaminhamento deverá manter o número chamador.

2.4 Serviço de acesso à internet

2.4.1 Serviço

- Devem ser disponibilizados acessos à internet, segundo o indicado no anexo “Anexo I – Ligações de dados”.
- O cocontratante não poderá limitar protocolos ou tipos de tráfego a utilizar nas ligações internet.

2.4.2 Endereçamento

- Todos os acessos devem ter endereçamento fixo.

2.4.3 Roteamento

- Os acessos poderão ter roteamento estático ou dinâmico.

- Como protocolo de roteamento dinâmico apenas é permitido BGP.

2.4.4 Proteção Anti-DDOS

Serviço implementado no backbone da rede do cocontratante que permita a deteção e mitigação, de forma automática, de ataques volumétricos distribuídos. O serviço deverá, em caso de ataque, garantir o bloqueio das origens ilegítimas, assegurando a entrega do tráfego legítimo.

Deverá assegurar acesso a portal web onde se possa consultar informação em tempo real sobre:

- Volume de tráfego que fluiu por ser considerado legítimo;
- Volume de tráfego que é descartado por ter sido considerado malicioso;
- Endereços IP e países de origem do tráfego.

2.5 Tipologias de serviço a fornecer

As tipologias abaixo listadas podem, sem prejuízo da listagem constante no Anexo I – Ligações de dados correspondente aos circuitos atualmente instalados, ser instanciadas várias vezes, durante a vigência do contrato, até ser atingido o valor máximo contratual.

2.5.1 Lote 1 – Comunicações dados em local fixo

Tipo	Características
D-1	Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 10 Mb
D-3	Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 50 Mb
D-4	Acesso de dados simétrico a VPN MPLS de 100Mb
D-5	Acesso de dados simétrico a VPN MPLS 400Mb
D-6	Acesso de dados simétrico a VPN MPLS 1000Mb
D-E	Equipamento terminal descrito em 2.2.6
I-1	Acesso Internet Simétrico 1000 Mb
I-2	Acesso Internet Simétrico 200Mb
I-3	Acesso Internet Simétrico 400Mb
I-SOC 1	Serviço descrito no ponto 2.4.4 das cláusulas técnicas, para 400Mb
I-SOC 2	Serviço descrito no ponto 2.4.4 das cláusulas técnicas, para 1000Mb
PP-1	Circuito ponto-a-ponto Layer2 de 500Mb
PP-2	Circuito ponto-a-ponto Layer2 de 1000Mb
V-1	Linha analógica de voz (incluindo suporte para fax, TPA, alarmes, etc)
V-2	Primário de voz
V-3	Trunk SIP com suporte para 200 chamadas simultâneas, sendo no máximo 50 de saída e 150 de entrada.
V-4	Trunk SIP com suporte para 400 chamadas simultâneas, sendo no máximo 100 de saída e 300 de entrada.
V-5	Serviço de IVR descrito em 2.3.5

2.5.2 Lote 2 – Acessos internet

Tipo	Características
I-1	Acesso Internet Simétrico 1000 Mb
I-3	Acesso Internet Simétrico 400Mb
I-SOC 2	Serviço descrito no ponto 2.4.4 das cláusulas técnicas, para 1000Mb

3. Mecanismos formais de acompanhamento

3.1 O cocontratante deve disponibilizar uma plataforma de *ticketing* para gestão dos incidentes e pedidos de serviço no âmbito do objeto do contrato.

3.2 A plataforma referida no número anterior será o meio preferencial de contacto com o cocontratante, obrigando-se ao registo de todos os incidentes/pedidos na mesma.

3.3 Sem prejuízo de outra informação que a plataforma possa registar, a seguinte relativa a cada pedido é requisito obrigatório:

a) Referência do ticket
b) Data de abertura do incidente/pedido
c) Data de resolução estimada
d) Prioridade
e) Índice de cumprimento do SLA contratado
f) Estado
g) Assunto
h) Descrição e/ou notas
i) Aceitação da solução

3.4 A plataforma deverá possibilitar a emissão de relatórios desempenho ou *dashboards* que evidenciem:

j) Média de tempo de resolução de incidentes/pedidos
k) Índice de aceitação/rejeição de soluções
l) Lista de tickets resolvidos por período
m) Lista de tickets pendentes por período
n) Lista de tickets resolvidos dentro e fora do SLA contratado

4. ANEXOS

4.1 Anexo I – Ligações de dados

Item location	Morada	Tipologia
Centro de Atendimento Consular	Rua da Escola Preparatória 5350-001 Alfândega da Fé Não tem número.	D-3
Datacenter CCDR Norte - 4150303	R. da Rainha Dona Estefânia 251, 4150-303 Porto 41.152285 -8.631512	PP-1
Datacenter CCDR Norte - 4150303	R. da Rainha Dona Estefânia 251, 4150-303 Porto 41.152285 -8.631512	PP-2

Datacenter CCDR Norte - 4150303	R. da Rainha Dona Estefânia 251, 4150-303 Porto 41.152285 -8.631512	D-4
Datacenter CCDR Norte - 4150303	R. da Rainha Dona Estefânia 251, 4150-303 Porto 41.152285 -8.631512	I-3
Datacenter ITConic - 2685378	Av. Severiano Falcão, 14, 2685-378 Prior Velho	V-3
Datacenter ITConic - 2685378	Av. Severiano Falcão, 14, 2685-378 Prior Velho	D-4
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	PP-2
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	PP-1
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	D-5
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	D-5
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	I-3
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	I-2
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	I-1
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	I-1
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	D-3
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	D-4
Datacenter-ESPAP - 2614502	Av Leite de Vasconcelos, nº 2, 2614 - 502 Alfragide	V-4
DGPC > Bica do Marquês - 1300087	Rua Bica do Marquês, 2 1300-087 Lisboa	D-1
DGPC > Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves - 1050055	Av 5 Outubro 8 1050-055 Lisboa	D-3
DGPC > CNANS - 1900318	Rua da Manutenção, n.º 3, 1900-318 Lisboa	D-1
DGPC > CNANS - 1900438	Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática Rua de Xabregas Nº 37 1900-438 Lisboa	D-3
DGPC > Convento Cristo - 2300000	Igreja do Castelo Templário 2300-000 Tomar Terraço Gualdim Pais 2300-426	D-3
DGPC > Divisão de Lojas de Museus - 1250000	Pc Restauradores, Palacio Foz 1250-000 Lisboa	D-3

DGPC > Extensão de Torres Novas - 2350533	Nova Morada Solar dos Anjos Rua dos Anjos , n.º 10 2350 Torres Novas	D-3
DGPC > Forte de Peniche - 2520609	Fortaleza - Campo da República - 2520-609 Peniche	D-3
DGPC > MARL - 2660421	MARL, Armazem CC1, SN 2660-421 São Julião do Tojal	D-3
DGPC > Mosteiro da Batalha - 2440109	Mosteiro de Santa Maria da Vitória 2440-109 Batalha	D-3
DGPC > Mosteiro de Alcobaça - 2460018	Mosteiro de Alcobaça 2460-018 Alcobaça	D-3
DGPC > Mosteiro dos Jerónimos - 1400205	Praça do Império 1400-205 Lisboa	D-3
DGPC > Museu da Música - 1500359	Metro Alto dos Moinhos Sn 1500-359 Lisboa	D-3
DGPC > Museu de Arte Popular - 1300000	Av India 136 1300-000 Lisboa	D-3
DGPC > Museu de Évora - 7000804	Museu de Évora Largo do Conde de Vila Flor, 7000-804 Évora https://goo.gl/maps/PGTQjEuWdA52wsRN6	D-3
DGPC > Museu de Grão Vasco - 3500195	Paço dos Tres Escaloes Sn 3500-195 Viseu	D-3
DGPC > Museu do Chiado/Museu Nacional de Arte Contemporânea - 1200444	Rua Serpa Pinto 6 1200-444 Lisboa	D-3
DGPC > Museu Monográfico de Conímbriga - 3150000	Conimbriga Apt 55 3150-000 Condeixa-a-Nova	D-3
DGPC > Museu Nacional de Arqueologia - 1400206	Praça do Império Sn 1400-206 Lisboa	D-3
DGPC > Museu Nacional de Arte Antiga - 1249018	Rua Janelas Verdes s/n 1249-018 Lisboa fica em frente ao número 96 ao lado Museu Nacional Arte Antiga	D-3
DGPC > Museu Nacional de Arte Antiga - 1249018	Rua das Janelas Verdes 1249-017 Lisboa Portugal Tel.: +351 213 912 800 geral@mnaa.dgpc.pt	D-3
DGPC > Museu Nacional de Etnologia - 1400203	Av Ilha Da Madeira S/N 1400-203 Lisboa	D-3

DGPC > Museu Nacional de Machado de Castro - 3000042	Rua António José Almeida 208 Rc E 3000-042 Coimbra	D-1
DGPC > Museu Nacional de Soares dos Reis - 4050034	Rua Dom Manuel II S/N 4050-34 Porto	D-3
DGPC > Museu Nacional de Soares dos Reis - 4050034	Rua Dom Manuel II, MNSR AMA 4050-342 Porto	D-1
DGPC > Museu Nacional do Azulejo - 1900312	Rua da Madre de Deus 4 1900-312 Lisboa	D-3
DGPC > Museu Nacional do Teatro - 1600495	Estrada do Lumiar 12 1600-495 Lisboa	D-3
DGPC > Museu Nacional do Traje - 1600483	Lg Julio De Castilho 1600-483 Lisboa	D-3
DGPC > Museu Nacional dos Coches - 1300004	Pc Afonso de Albuquerque Sn 1300-004 Lisboa	D-3
DGPC > Novo Museu dos Coches - 1300300	AV Índia, 136, AMA, 1300-300 Lisboa	D-3
DGPC > Palácio Nacional da Ajuda - 1349021	Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 Lisboa	D-5
DGPC > Palácio Nacional da Ajuda - 1349021	Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 Lisboa	D-3
DGPC > Palácio Nacional da Ajuda - 1349021	Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 Lisboa	I-2
DGPC > Palácio Nacional de Mafra - 2640492	Terreiro-D Joao V 2640-492 Mafra	D-3
DGPC > Panteão Nacional - 1100171	Campo de Santa Clara 1100-471 Lisboa	D-3
DGPC > SIPA - 2685141	R. Forte Monte Cintra, FORTE 2685-141 Sacavém Coordenadas: 38.795781 , -9.102521	D-5
DGPC > Torre de Belém - 1400038	Av Brasília, SN 1400-038 Lisboa	D-1
DGPC > Xabregas - 1900318	Rua da Manutenção n3 1900-318 Lisboa	D-1
DRCC > Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - 3040266	Rua das Parreiras, Santa Clara, 3040-266 Coimbra	D-1
DRCC > Museu da Cerâmica - 2500910	Palacete Visconde de Sacavém, Rua Dr. Ilídio Amado, 2500-910 CALDAS DA RAINHA	D-1
DRCC > Museu Dr. Joaquim Manso - 2450065	Rua Dom Fuas Roupinho Sítio, 2450-065 Nazaré	D-1
DRCC > Museu José Malhoa - 2500109	Parque D. Carlos I, 2500-109 Caldas da Rainha	D-1
DRCC > Sede - 3000303	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Jardim da Manga, 3000-303 Coimbra	D-3
DRCC > Sede - 3000303	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Jardim da Manga, 3000-303 Coimbra	D-1

EC > Azambuja	Travessa da Rainha, n.º 5 2050-315 Azambuja Estão numa localização temporária Avenida do Valverde Páteo do valverde 2050-395 Azambuja	D-1
EC > Baixa da Banheira	R. Jaime Cortesão 33, Baixa da Banheira	D-1
EC > Leça da Palmeira	Avenida Doutor Fernando Aroso, n.º 371	D-1
EC > Lordelo	Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 2 4580-824 Lordelo	D-1
EC > Miranda do Corvo	Praça José Falcão, 3220-206 Miranda do Corvo	D-1
EC > Mirandela	Praça do Município, 5370-288 Mirandela	D-1
EC > Moita	Praça da República 2860-422 Moita	D-1
EC > Povoa de Santa Iria - 2625175	Rua Padre Manuel Duarte. Palácio Quinta da Piedade 2625-175 Póvoa de Santa Iria	D-1
EC > São Mamede de Infesta	Praça da Cidadania, n.º 95 4465-363 São Mamede de Infesta	D-1
EC > São Pedro de Alva	Avenida 16 de Agosto nº10 3360-258 São Pedro de Alva	D-1
EC > Vila Nova de Poiares	Edifício da Câmara Municipal Largo da República - 3350-156 Vila Nova de Poiares	D-1
Entidade > ACSS - 4050124	Rua do Breiner, 121, 4050 Porto	D-1
Entidade > AGERE - 4700312	PC Agrolongo Nº 115 4700-312 BRAGA	D-1
Entidade > Brisa - 2785599	Quinta da Torre da Aguilha, 2785 – 599 S. Domingos de Rana	D-1
Entidade > CM lisboa - 1749099	Campo Grande 27, 1º E; 1749-099 Lisboa	D-1
Entidade > CM Ovar - 3880141		D-1
Entidade > DGITA - 1070111	Edifício Satélite, Av. Duarte Pacheco, 28, 1070-111 Lisboa	D-1
Entidade > DGITA - 1070111	Edifício Satélite, Av. Duarte Pacheco, 28, 1070-111 Lisboa	D-1
Entidade > EPAL - 1250144	Avenida de Berlim, nº15,1800-031 Lisboa	D-1
Entidade > IEFP - 1900439	Rua de Xabregas, 52, Lisboa	D-1
Entidade > IGFEJ - 2685380	Avenida Severiano Falcão, nº 14, 2685-380 Prior Velho	D-3
Entidade > IIESS - 2780920	Av. Prof Cavaco Silva, 17 - Edifício Ciência 1 - Tagus Park	D-1
Entidade > IIESS - 2780920	Av. Prof Cavaco Silva, 17 - Edifício Ciência 1 - Tagus Park	D-1
Entidade > INCI - 1069010	Av. Júlio Dinis, 11, 1069-010 Lisboa	D-1

Entidade > INCM - 1000042	Av. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa	D-3
Entidade > INCM - 1000042	Av. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa	D-1
Espaço Empresa > Freguesia de Fundão Valverde Donas, Aldeia de Joanes Aldeia Nova do Cabo	Loteamento Fagundes 6230-045 Aldeia de Joanes Rua Manuel Bernardo Campos, nº 65 https://www.google.pt/maps/place/Freguesia+de+Aldeia+de+Joanes/@40.1371425,-7.5117394,16z/data=!4m8!1m2!2m1!1sPOLO+DA+JUNTA+DE+FREGUESIA+DA+ALDEIA+DE+JOANES!3m4!1s0x0:0xb2300c52e4df454b!8m2!3d40.1354809!4d-7.5135984	D-1
Espaço Empresa > Fundão - 6230350	PC AMALIA RODRIGUES MULTIUSOS AMA FUNDAO 6230-350 FUNDAO PORTUGAL	D-1
Espaços Cidadão > > Covas - 4920042	Junta de Freguesia de Covas - Estrada Nacional 302 Lugar de Lírio - Covas https://www.google.com/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Covas/@41.8835849,-8.6946072,15z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xdc67ab70e182f77e!8m2!3d41.8835849!4d-8.6946072	D-1
Espaços Cidadão > Abragão - 4560015	Largo do Imaculado Coração de Maria 4560-015 Abragão	D-1
Espaços Cidadão > Abraveses - 3515114	Avenida Aquilino Ribeiro, nº 125, 3515 - 114 Abraveses Viseu 40°40'47.5''N 7°55'13.5''W	D-1
Espaços Cidadão > A-dos-Francos - 2500010	Ladeira Dona Palmira, nº2 2500-010 A-dos-Francos '' 39°19'32.7'''N 9° 03'05.9'''W''	D-1
Espaços Cidadão > A-Dos-Negros - 2510321	ESTRADA DO PEDROGÃO, N.º 1 2510-321 A-DOS-NEGROS 39°20'56.68''N \| 9° 6'34.25''W	D-1
Espaços Cidadão > Águas Santas - 4425455	Rua Joaquim de Vasconcelos, 174 4425-455 Águas Santas	D-1

Espaços Cidadão > Airaes - 4650084	Rua de Santa Maria 4650-084 Airães	D-1
Espaços Cidadão > Airão Santa Maria	Rua da Escola, 174 4805-479 Airão Santa Maria	D-1
Espaços Cidadão > Alcanena - 2380037	Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena 8°40'2,967''W 39°27'33,964''N	D-1
Espaços Cidadão > Alcobertas - 2040011	RUA STA. MARIA MADALENA N.º43 2040-011 ALCOBERTAS GPS: https://www.google.com/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Alcobertas/@39.4181274,-8.9089238,90m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd18bd4c1aaea165:0xd0d1069d2ae1f807!8m2!3d39.4181829!4d-8.9087932	D-1
Espaços Cidadão > Aldeia Galega - 2580081	Praça do Pelourinho, 8,Aldeia Galega , 2580-081 Aldeia Galega da Merceana Coordenadas GPS: 39.082032,-9.112073	D-1
Espaços Cidadão > Alenquer - 2580371	Rua Sacadura Cabral, nº 1 2580-371 Alenquer 39°03'02.0''N 9°00'19.1''W	D-1
Espaços Cidadão > Alfeizerão - 2460147	RUA DE MOÇAMBIQUE N.º 11 2460-147 ALFEIZERÃO 39°30'1.81''N 9° 6'6.70''W	D-1
Espaços Cidadão > Aljubarrota - 2445261	PRAÇA DO PELOURINHO 2460-601 ALJUBARROTA 39°33'59.24''N 8°55'46.77''W	D-1

Espaços Cidadão > Almeida - 6350144	Rua dos Quarteis n.º 1 6350-144 Almeida GPs: 40º43'26,44''N; 6º54'23,50''O	D-1
Espaços Cidadão > Almeirim - 2080104	Rua Dionisio Saraiva (Posto de Turismo) 2080-104 Almeirim	D-1
Espaços Cidadão > Almoster - 3250021	Rua da Igreja, nº 40 3250-021 39,844225 , -8450675	D-1
Espaços Cidadão > Altura - 3950414	Rua da Liberdade 8950-414 Altura https://earth.google.com/web/data=Mj8KPQo7CiExZnJFYzlxRTNGZWJKeU9TZG5VaUFRNXVuYkZ1N0JSUFESFgoUMEIzN0MxMDU2QjEyRkM2NjA3OTY	D-1
Espaços Cidadão > Alverca - 2615096	Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em Alverca, Avenida Capitão Meleças n.º 38, 2615-096 Alverca	D-1
Espaços Cidadão > Amarante - 4600011	Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante	D-1
Espaços Cidadão > Amareleja - 7885043	Rua da Escola n.º 2, 7887-043 Amareleja 38.208162, -7.226886	D-1
Espaços Cidadão > Amor - 2400788	Largo Padre Margalhau, nº3 2400-788 Amor Latitude: 39.802856 Longitude: -8.860455	D-1
Espaços Cidadão > Amoreira - 2510405	RUA DOS ARRABALDES n.º10 2510-405 AMOREIRA 39°20'31.84''N \| 9°11'58.44''W	D-1
Espaços Cidadão > Amoreira - 2510408	Praça Dr. Azeredo Perdigão nº 4 2510-408 Amoreira	D-1

Espaços Cidadão > Antime e Silvares S. Clemente - 4820005	Bairro de Antime 4820-005 Antime 41°26'18.71''N 8°10'4.84''W	D-1
Espaços Cidadão > António Rucha - 2630433	Largo Humberto Delgado, n.º 3 2630-433 Cardosas Arruda dos Vinhos - Lisboa N 38 58.578' W 009 02.506' (38.97630, -9.04177)	D-1
Espaços Cidadão > Aradas - 3810604	Largo Acácio Rosa 3810-604 long -8º 38' 53,79'' / lat 40º 36' 36,89''	D-1
Espaços Cidadão > Arcozelo - 4410381	Av. Igreja 279, 4410-381 Arcozelo 41°03'39.8''N 8°37'51.8''W	D-1
Espaços Cidadão > Ardegão, Arnozela e Seidões - 4820765	Rua do Assento, n.º 456 4820-765 Seidões ''41°24'22.39''''N 8° 7'21.62''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Aroes de Sao Romão	AV TORRE 395 1 TORRE 4820-758 AROES (SAO ROMAO) Telefone: 253491973 Email: jf.s.romao@sapo.pt	D-1

Espaços Cidadão > Arões Sta. Cristina - 4820640	Av.ª Fonte da Cruz, n.º 355 4820-640 Arões Sta. Cristina ''41°26'32.05''''N 8°12'56.54''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Asseiceira - 2305101	Rua Marcelo Caetano, n.º 23,2305-101 Asseiceira 39°31'27.74''N 8°24'13.32''W	D-1
Espaços Cidadão > Assentis - 2350012	Rua da Carvoa 2350-012 Assentis, TNV (39°35'06.8''N 8°30'30.4''W)	D-1
Espaços Cidadão > Atouguia da Baleia - 2525029	Largo de São Leonardo, 7 2525-029 Atouguia da Baleia Peniche GPS: 39.3388696 - 9.3288069	D-1
Espaços Cidadão > Aveiras de Cima - 2050119	Rua Ginestal Santo Quitério, nº28, 1º 2050-119 Aveiras de Cima 39°13'13.16''N; 8°53'28.16''W	D-1
Espaços Cidadão > Avenidas Novas - 1600027	Rua Cardeal Mercier, Mercado do Bairro Santos, Loja 13 1600-027 Lisboa	D-1

Espaços Cidadão > Avidagos - 5370052	Rua Dr. Joaquim Trigo Negreiros, nº. 28 5370-052 Avidagos Mirandela - Bragança https://www.google.pt/maps/place/R.+Dr.+Joaquim+Trigo+de+Negreiros+28,+5370-052+Avidagos/@41.3982988,-7.3070566,3a,37.5y,279.38h,90t/data=!3m7!1e1!3m5!1sRxeFYrw5t3FFvc6D5oucpw!2e0!6s%2F%2Fgeo2.ggpht.com%2Fcbk%3Fpanoid%3DRxeFYrw5t3FFvc6D5oucpw%26output%3Dthumbnail%26cb_client%3Dsearch.gws-prod.gps%26thumb%3D2%26w%3D86%26h%3D86%26yaw%3D279.3835%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i13312!8i6656!4m5!3m4!1s0xd3b12e2b8b251d7:0x3e990dd5a53c0f40!8m2!3d41.3983093!4d-7.3071584	D-1
Espaços Cidadão > Avintes - 4430822	RUA ESCOLA CENTRAL, 75 4430-822 Avintes 41°06'45.5''N 8°33'26.0''W	D-1
Espaços Cidadão > Azambuja - 2050343	Páteo do Valverde 2050-395 Azambuja Santarém https://www.google.pt/maps/place/P%C3%A1teo+do+Valverde,+2050-395+Azambuja/@39.0678484,-8.8765246,609m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0xd18ddd6653bf4ab:0x466e8102e3d6c157!8m2!3d39.0678443!4d-8.8743359	D-1
Espaços Cidadão > Azaruja - 7005118	Rª Francisco Ferreira Marques 26/28 7005-118 Azaruja https://www.google.pt/maps/place/R.+Francisco+Ferreira+Marques+28/@38.7061396,-7.7802451,175m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd175f8b63464a6f:0x493e76486a9b270b!8m2!3d38.7060882!4d-7.7799712	D-1

Espaços Cidadão > Azinhal - 8950036	Rua de Sta. Bárbara nº34 8950-036 Azinhal https://earth.google.com/web/data=Mj8KPQo7CiExZnJFYzlxRTNGZWJKeU9TZG5VaUFRNXVuYkZ1N0JSUFESFgoUMEFBQkU1RjgzQTEyRkM2MUIyNjI	D-1
Espaços Cidadão > Bagunte - 4480214	Rua da Igreja, 98 4480-214 Bagunte GPS: 41°22'16.66''N 8°39'41.24''W	D-1
Espaços Cidadão > Baião	Rua 20 de Junho nº 1910, 4640-475 Santa Marinha do Zezere	D-1
Espaços Cidadão > Bajouca - 2425173	Av. Voluntários 25 Novembro, n.º 3 2425-173 Bajouca Latitude: 39.899284 Longitude: -8.787577	D-1
Espaços Cidadão > Balcão Único - Covilhã - 6200407	Praça do Município 6200-407 Covilhã N 40° 16.832' W 7° 30.275'	D-1
Espaços Cidadão > Baltar - 4585026	R. Prof. José Meireles da Cunha, n.º 95 4585-026 Baltar	D-1
Espaços Cidadão > Barrada - 2580601	Praceta Tristão Vaz Teixeira edifício Palmeiras Loja 5 2580-601 Carregado	D-1
Espaços Cidadão > Bárrio - 2460302	LARGO JOÃO SOARES 2460-302 BÁRRIO 39°33'32.96''N 9° 1'14.71''W	D-1
Espaços Cidadão > Batalha - 2440118	Rua Infante D. Fernando, piso 0 R/c 2440-118 Batalha	D-1
Espaços Cidadão > Beijós - 3430521	Rua Abade Pais Pinto, n.º 17 3430-521 Beijós GPS: 40.509394, -7.956554	D-1

Espaços Cidadão > Benedita - 2475126	RUA DO MERCADO, JF 2475-126 BENEDITA 39°25'43.63''N 8°58'46.14''W	D-1
Espaços Cidadão > Benfica - 1549019	Av. Gomes Pereira 17, 1549-019 LISBOA https://www.google.com/maps/place/Av.+Gomes+Pereira+17,+1500-311+Lisboa/@38.7483713,-9.1996314,17z/data=!4m13!1m7!3m6!1s0xd1eccd645fdea2b:0x391ebefa1c2c1d5c!2sAv.+Gomes+Pereira+17,+1500-311+Lisboa!3b1!8m2!3d38.7483713!4d-9.1974427!3m4!1s0xd1eccd645fdea2b:0x391ebefa1c2c1d5c!8m2!3d38.7483713!4d-9.1974427	D-1
Espaços Cidadão > Benfica do Ribatejo - 2080344	R. da Fonte Branca 2080-344 Benfica do Ribatejo https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Benfica+do+Ribatejo/@39.1408437,-8.6885683,608m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0xd18e515644bfc79:0x6226072d2c792648!8m2!3d39.1408396!4d-8.6863796	D-1
Espaços Cidadão > Bidoeira de Cima - 2415002	Rua do Comércio 2415-002 Bidoeira de Cima Latitude: 39.845198, Longitude: -8.751898	D-1
Espaços Cidadão > Boa Vista - 2420379	Rua António Antunes Barbeiro, nº1 2420-379 Boa Vista Latitude: 39.777699 Longitude: -8.753118	D-1

Espaços Cidadão > Bodiosa - 3515535	Estação de Bodiosa 3515-535 Bodiosa Viseu 40°43'02.0''N 7°59'16.2''W	D-1
Espaços Cidadão > Bombarral - 2540046	Praça do Municipio 2540-046 Bombarral GPS: 39°16'05.4''N 9°09'19.2''W	D-1
Espaços Cidadão > Britiande - 5100344	RUA DIREITA, Nº 144 5100-344 BRITIANDE Latitude: 41° 3'48.86''N; Longitude: 7°47'38.05''W	D-1
Espaços Cidadão > Bugalhos - 2380220	Rua 1 de Junho 2380-220 Bugalhos 8°38'46,804''W 39°26'47,98''N	D-1
Espaços Cidadão > Bustos Troviscal e Mamarrosa - 3770410	Edifício da Junta de Freguesia no Troviscal - Rua Jaime Pato. 8A 3770-410 Troviscal - Oliveira do Bairro - Aveiro	D-1
Espaços Cidadão > Cabanas de Torres - 2580121	Rua do Comercio nº1, 2580-121- Cabanas de Torres 39° 9'19.33''N, 9° 3'58.69''W	D-1
Espaços Cidadão > Cabeceiras de Basto - 4860355	Praça da Republica nº467 4860-355 Cabeiceiras de Basto	D-1
Espaços Cidadão > Cachopo - 8800014	Rua da Escola nº 21 8800-014 Cachopo https://www.google.pt/maps/place/R.+da+Escola+21,+8800-011+Cachopo/@37.333578,-7.8211969,623m/data=!3m1!1e3!4m13!1m7!3m6!1s0xd1aa0f9eaef3fe7:0x4014276e9b2f28a7!2sR.+da+Escola+21,+8800-011+Cachopo!3b1!8m2!3d37.3335738!4d-7.8190082!3m4!1s0xd1aa0f9eaef3fe7:0x4014276e9b2f28a7!8m2!3d37.3335738!4d-7.8190082	D-1

Espaços Cidadão > Cacia - 3800538	Av Fernando Augusto Oliveira 6A 3800-538 long -8º 35' 50,49'' / lat 40º 41' 3,23''	D-1
Espaços Cidadão > Cadaval - 2550103	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval	D-1
Espaços Cidadão > Caldas da Rainha	CM Caldas da Rainha - Espaço do Cidadão Praça 25 de Abril 2500-110 Caldas da Rainha	D-1
Espaços Cidadão > Cambres - 5100409	RUA DO PIO Nº 25 5100-409 CAMBRES Latitude: 41° 7'42.13''N; Longitude: 7°48'0.11''W	D-1
Espaços Cidadão > Canaviais - 700367	Praça José Joaquim Calado Piteira, nº.1, 7005-367 Canaviais, Évora GPS: 38.6096121,-7.9006127,14	D-1
Espaços Cidadão > Canelas - 4410227	JF de Canelas R. Delfim de Lima 1881, 4410-227 Canelas	D-1
Espaços Cidadão > Canha - 2985021	Rua João Piteira, 2985-021 Canha	D-1
Espaços Cidadão > Canidelo	Rua António Ferreira Braga Junior, S/N 4400-436 Canidelo 41°07'40.1''N 8°39'00.8''W	D-1
Espaços Cidadão > Carnaxide - 2790047	Edifício Centro Cívico Rua Cesário Verde 2790-047 Carnaxide	D-1
Espaços Cidadão > Carnota - 2580154	Largo 25 de Abril 2580-154 CARNOTA 39.037464, -9.069631	D-1

Espaços Cidadão > Carregueira - 2140665	Rua Direita nº 80 2140-665 Carregueira Latitude: 39º25'12''N Longitude: 8º24'56''W	D-1
Espaços Cidadão > Cartaxo - 2070050	Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo	D-1
Espaços Cidadão > Castelões - 4560055	Av. José Teixeira da Silva, n.º 151 4560-055 Castelões	D-1
Espaços Cidadão > Castro Daire - 3600152	Bairro do Castelo 3600 - 152 Castro Daire https://www.google.pt/maps/place/40%C2%B053'47.4%22N+7%C2%B056'06.4%22W/@40.896494,-7.9356642,148m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d40.89649!4d-7.935117	D-1
Espaços Cidadão > Cela - 2460352	LARGO DE SANTO ANDRÉ N.º 2 2460-352 CELA 39°32'12.93''N 9° 2'19.32''W	D-1
Espaços Cidadão > Celorico de Basto - 4890221	Praça Cardeal Dom António Ribeiro 4890-291 Celorico de Basto	D-1
Espaços Cidadão > Cesar - 3700610	Praça da Liberdade 3700-610 Cesar 40°54'44.3''N 8°25'53.8''W	D-1
Espaços Cidadão > Chancelaria - 2350073	Largo da Igreja, n.º 3 2350-073 Chancelaria (39°33'10.1''N 8°33'11.8''W)	D-1
Espaços Cidadão > Chão de Maças Gare - 2300613	Chão de Maças Gare 2300-613 Sabacheira 39°39'15.26''N 8°29'34.23''W	D-1

Espaços Cidadão > Chaves - 5400165	Rua Cândido Sotto Mayor, 45 r/c 5400-165 Chaves	D-1
Espaços Cidadão > Coimbrão - 2425452	Largo D. Dinis M. Castro 2425-452 Coimbrão 39.898227 -8.884256	D-1
Espaços Cidadão > Coja - 3305144	Rua Dom Egas Fafes 3305-144 Coja.	D-1
Espaços Cidadão > Colmeias - 2425043	Rua Alfredo Sousa Brandão, nº71 2425-043 Colmeias Latitude: 39.800073 Longitude: -8.710047	D-1
Espaços Cidadão > Condeixa-a-Nova - 3150124		D-1
Espaços Cidadão > Constância - 2250028	Avenida das Forças Armadas 2250 - 028 Constância Santarém GPS: 39° 28' 29,051'' N / 8° 20' 23,798'' W	D-1
Espaços Cidadão > Croca - 4560064	Junta de freguesia de Croca - Rua da Igreja, 919 4560 - 064 Croca https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Croca/@41.2241815,-8.2479874,590m/data=!3m1!1e3!4m12!1m6!3m5!1s0xd24916051b7a519:0x2453e6546ec69bc0!2sJunta+de+Freguesia+de+Croca!8m2!3d41.2241775!4d-8.2457987!3m4!1s0xd24916051b7a519:0x2453e6546ec69bc0!8m2!3d41.2241775!4d-8.2457987	D-1
Espaços Cidadão > Custóias - 4460830	Largo do Souto, 287 4460-830 Custóias ''LAT: 41.202927875059444 LONG: -8.641437383906463''	D-1

Espaços Cidadão > EC Armação de Pêra - 8365112	Rua Bartolomeu Dias, Armação de Pêra 8365-112 Silves Faro https://www.google.com/maps/place/37%C2%B006'10.4%22N+8%C2%B021'37.1%22W/@37.1028627,-8.360419,66m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d37.102887!4d-8.3603	D-1
Espaços Cidadão > Envendos - 6120017	Rua Oriental n.º 25 6120-017 Envendos Santarém	D-1
Espaços Cidadão > Espinheiro - 2380308	Rua 23 de Março, n.º 590 2380-308 Espinheiro 8°44'14,5''W 39°25'9,867''N	D-1
Espaços Cidadão > Estorãos - 4820071	Rua da Igreja, n.º 380 4820-071 Estorãos ''41°28'32.70'''N 8° 8'42.26'''W''	D-1
Espaços Cidadão > Évora de Alcobaça - 2460492	RUA NOVA N.º 2 2460-492 ÉVORA, Alcobaça 39°30'57.59''N 8°58'14.32''W	D-1
Espaços Cidadão > Fafe	Av. 5 de Outubro, 4820-501 Fafe - Câmara Municipal	D-1
Espaços Cidadão > Fafe > Quinchães - 4820590	JF: 253599021 Cristina Barros (968197965) R PROF JOSE MARIO OLIVEIRA 194 RC, 4820-590 QUINCHAES	D-1
Espaços Cidadão > Fafe > Regadas - 4820622	R 10 JUNHO 673 RC 4820-374 REGADAS	D-1

Espaços Cidadão > Fátima - 2495557	Avenida Irmã Lúcia de Jesus, nº 181 2495-557 Fátima Latitude:39.61697866 Longitude: -8.65202844 Elevação: 353 m Google maps link: https://www.google.com/maps/place/Av.+Irm%C3%A3+L%C3%BAcia+de+Jesus+181,+2495-557+F%C3%A1tima/@39.617281,-8.6542395,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd188329d3b91253:0x1f18b0075350efae!8m2!3d39.617281!4d-8.6520508	D-1
Espaços Cidadão > Fazendas de Almeirim - 2080551	R. Mal. Carmona, Fazendas de Almeirim 2080-551 Fazendas de Almeirim https://www.google.pt/maps/place/Centro+Cultural+De+Fazendas+De+Almeirim/@39.174393,-8.5865128,608m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0xd18f0a669373c3d:0xfde328fa6737bf09!8m2!3d39.1743889!4d-8.5843241	D-1
Espaços Cidadão > Felgueiras - 4610116	Câmara Municipal de Felgueiras Praça da República - Margaride 4610-116 Felgueiras	D-1
Espaços Cidadão > Fermil de Basto - 4890568	Rua N. S. da Conceição, nº187 4890-568 Fermil de Basto Latitude: 41°25'20.05''''N Longitude: 7°59'9.04''''W O Ec fica na Junta de freguesia Acompanhado por José Peneda - 967224296	D-1

Espaços Cidadão > Ferragudo - 8400259	Edifício Belchior Rua Zeca Afonso bloco C piso 0, loja 6 8400-259 Latitude: 37.125222º Longitude: -8.517544º	D-1
Espaços Cidadão > Ferreira de Aves - 3560049	Avenida Marqueses de Ferreira 3560-049 Lamas GPS: 40.793065, -7.690760	D-1
Espaços Cidadão > Figueira da Foz - 3080150	Mercado Municipal Engenheiro Silva, Rua Engenheiro Silva, 3080-150 Figueira da Foz	D-1
Espaços Cidadão > Figueiros - 2550305	Edifício da Junta de Freguesia em Figueiros Rua do Adro, 2-1.º 2550-305 FIGUEIROS CADAVAL LISBOA 39.281322, -9.037700	D-1
Espaços Cidadão > Fornelos - 4820419	Rua de Cimo de Vila, n.º 257 4820-419 Fornelos ''41°28'7.77"''N 8°10'39.15"''W''	D-1
Espaços Cidadão > Foz do Sousa - 4515084	UF de Foz do Sousa e Covelo Av. Da Foz do Sousa 4515-084 Foz do Sousa Latitude: 41° 5'30.79''N; Longitude: 8°30'31.78''W	D-1

Espaços Cidadão > Freguesia de Paul - 6215380	Rua de Cima Nº17 6215-380 Paul Covilhã N 40° 12.08' W 7° 38.264'	D-1
Espaços Cidadão > Freixo de Numão - 5155202	Rua Abel Acácio Azevedo, s/n, 5155-202 Freixo de Numão, Vila Nova de Foz Côa	D-1
Espaços Cidadão > Gaeiras - 2510729	RUA PRINCIPAL N.º 75 2510-729 GAEIRAS 39°22'24.68''N \| 9° 7'38.28''W	D-1
Espaços Cidadão > Gandarela de Basto - 4890542	PRACETA STº. ANTÓNIO, nº 5 4890 - 542 Latitude: 41°27'31.09''''N Longitude: 8° 1'46.97''''W	D-1
Espaços Cidadão > Gandra - 4585553	Largo 9 de Maio, n.º 17 4585-553 Gandra	D-1
Espaços Cidadão > Grijó e Sermonde - 4415470	Rua Fonte Branca, 380 4415-470 Grijó https://www.google.pt/maps/place/41%C2%B002'20.1%22N+8%C2%B034'21.4%22W/@41.03893,-8.5747887,1156m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d41.038926!4d-8.5726	D-1
Espaços Cidadão > Guarda - 6300839	Av. da Igreja, Centro Cultural e Social de S. Miguel, 6300-839 Guarda	D-1
Espaços Cidadão > Guifões - 4460033	Largo Padre Joaquim Pereira dos Santos 4460-033 Guifões ''LAT: 41.200738551422816 LONG: -8.66533057264951''	D-1
Espaços Cidadão > Guilhabreu		D-1
Espaços Cidadão > Guimarães - 4804534	Largo Cónego José Maria Gomes 4800-419, Guimarães	D-1
Espaços Cidadão > Idanha-a-Nova - 6060128	Posto de Turismo Rua Primeiro de Dezembro Nº23 6060-128 IDANHA-A-NOVA''	D-1

Espaços Cidadão > Irivo - 4560173	Rua da Igreja, n.º 18 4560-173 Irivo	D-1
Espaços Cidadão > Jovim - 4510050	UF Gondomar, São Cosme, Valbom e Jovim R. Manuel Pinto Martins 80 4510-050 Jovim Latitude: 41° 6'35.79''N; Longitude: 8°31'14.53''W	D-1
Espaços Cidadão > Junceira - 2300024	Largo Augusto dos Santos Beco, n.º47, 2300-024 Junceira 39°36'33.67''N 8°19'59.74''W	D-1
Espaços Cidadão > Junqueira	Rua de Lamelas 191 4480-286 Junqueira Vila do Conde	D-1
Espaços Cidadão > Lamego - 5100150	AVENIDA PADRE ALFREDO PINTO TEIXEIRA 5100-150 LAMEGO Latitude: 41° 6'4.34''N; Longitude: 7°48'35.57''W	D-1
Espaços Cidadão > Lavos - 3090461	Largo da Igreja nº 2 3090-461 Santa Luzia 40° 05' 27'' N 8° 50' 16'' O	D-1
Espaços Cidadão > Lavra - 4455058	Pólo da Junta de Freguesia em Lavra - Rua Padre António Francisco Ramos 4455-058 Lavra ''LAT: 41.2603962 LONG: -8.716588199999932''	D-1
Espaços Cidadão > Leça do Balio - 4465703	Largo do Mosteiro 4465-703 Leça do Balio ''LAT: 41.209753178949356 LONG: -8.625172545175701''	D-1

Espaços Cidadão > Lixa - 4650328	Travessa da Junta de Freguesia n32 4650-328 Rande	D-1
Espaços Cidadão > Lomba - 4515248	Largo José Saramago, cx postal 174 4515-248 Lomba Latitude: 41° 2'14.26''N; Longitude: 8°25'3.03''W	D-1
Espaços Cidadão > Louriçal - 3105165	Rua da Misericórdia n.º 16 r/c, 3105-165 Louriçal	D-1
Espaços Cidadão > Louriceira - 2380420	Rua do Adro 2380-420 Louriceira 8°40'12,298''W, 39°25'40,512''N	D-1
Espaços Cidadão > Lousa - 2670759	Rua Heróis do Ultramar, 39 C 2670-759 Lousa Loures 38°53'22.9''N 9°12'26.3''W	D-1
Espaços Cidadão > Lousã - 3200210	Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã	D-1
Espaços Cidadão > Maçãs Dona Maria - 3250294	Rua Pimentéis Teixeira, nº 8 3250-294 39,875064 , -8,332991	D-1
Espaços Cidadão > Maceira - 2405018	Rua de Leiria, n.º 60 2405-018 Maceira 39.684601 -8.885619	D-1
Espaços Cidadão > Madalena - 4405726	Rua António Francisco de Sousa 491 4405-726 Madalena 41°06'24.5''N 8°38'22.7''W	D-1
Espaços Cidadão > Maia - 4470136	Rua Padre António, nº 314 (junto à estação de metro Fórum Maia), 4470-136 Maia	D-1

Espaços Cidadão > Maiorga - 2460565	LARGO DO PELOURINHO N.º 3 2460-565 MAIORGA 39°34'43.45''N 8°58'50.76''W	D-1
Espaços Cidadão > Malhou - 2380537	Rua Padre Reis, 70 2380-537 Malhou 8°41'9,786''W 39°25'38,23''N	D-1
Espaços Cidadão > Malta	Largo de Santa Apolónia 172, 4485 Malta	D-1
Espaços Cidadão > Mangualde - 3534004	Largo Dr. Couto, 3534-004 Mangualde	D-1
Espaços Cidadão > Manique do Intendente - 2065338	Praça dos Imperadores, nº24 2065-338 Manique do Intendente 39°13'13.16''N; 8°53'28.16''W	D-1
Espaços Cidadão > Matosinhos - 4450053	Rua Augusto Gomes, 313 4450-053 Matosinhos ''LAT: 41.1835631431786 LONG: -8.67914099353186''	D-1
Espaços Cidadão > Meca - 2580181	Rua Luis de Camões, 9 2580-181 39.083815 -9.034775	D-1
Espaços Cidadão > Medelo - 4820496	Rua N.ª Senhora da Conceição, n.º 226 4820-496 Medelo ''41°27'55.46''''N 8° 9'20.91''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Meia Via - 2350625	Largo da Igreja n.º 5 - C 2350-625 Meia Via (39°28'25.9''N 8°29'58.6''W)	D-1

Espaços Cidadão > Merufe - 4950318	Travessa da Junta Nº 32 4950-318 Merufe Viana do Castelo GOOGLE MAPS: https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Merufe/@42.0176983,-8.3888723,36m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd2571bfb7ed7e77:0xcad7504a43d8b533!8m2!3d42.0176003!4d-8.3889474	D-1
Espaços Cidadão > Midões - 3420136	LARGO DA PAZ, 4 3420-136 MIDÕES GPS: 40°23'6.62''N ; 7°57'4.18''W	D-1
Espaços Cidadão > Minde - 2395132	Praça 14 de Agosto, 10, Lj dir. 2395-132 Minde 8°41'19,14''W 39°30'51,725''N	D-1
Espaços Cidadão > Modivas - 4485591	Rua do Padrão, n.º 172 4485-591 Vila do Conde - Modivas https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Modivas/@41.2945844,-8.6906037,867m/data=!3m1!1e3!4m12!1m6!3m5!1s0xd2442ed1b68fd7b:0x746788f1a3731309!2sJunta+de+Freguesia+de+Modivas!8m2!3d41.2946357!4d-8.6906987!3m4!1s0xd2442ed1b68fd7b:0x746788f1a3731309!8m2!3d41.2946357!4d-8.6906987	D-1
Espaços Cidadão > Moitas Venda - 2380563	Sitio do Carrasqueiro 2380-563 Moitas Venda 8°39'25,273''W, 39°29'34,537''N	D-1
Espaços Cidadão > Monfortinho - 6060998	Avenida Conde da Covilhã, Termas de Monfortinho Monfortinho (edifício dos correios).	D-1

Espaços Cidadão > Monsanto - 2380575	Rua Alfredo Keil, 164 2380-575 Monsanto 8°42'46,4''W 39°27'40,71''N	D-1
Espaços Cidadão > Monsanto - 6060091	Rua Marques da Graciosa nº 2 , 6060-091 Monsanto 40.039978, -007.113088	D-1
Espaços Cidadão > Monte e Queimadela - 4820560	Av. de São Pedro, n.º 528 4820-560 Queimadela 41°30'55.05''N -8° 9'30.89''W	D-1
Espaços Cidadão > Monte Real - 2425043	Parque Olímpio Duarte Alves 2425-043 Monte Real Latitude: 39.850781, Longitude: -8.866698	D-1
Espaços Cidadão > Monte Redondo - 2425617	Rua Albano Alves Pereira, nº3 2425-617 Monte Redondo Latitude: 39.894648 Longitude: -8.833446	D-1
Espaços Cidadão > Montemor-o-Velho	Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho	D-1
Espaços Cidadão > Mosteiró - 4480286	Largo António Azevedo Silva, 6 4480-286 Mosteiró GPS: 41.280175,-8.667854	D-1
Espaços Cidadão > Mota - 4890314	Rua da Mota, nº 684 4890- Mota Latitude: 41°22'13.25''''N Longitude: 8° 5'40.39''''W	D-1

Espaços Cidadão > Mouçós e Lamares - 5000356	PRACETA ABADE DE MOUÇÓS N.º 13 5000-356 UNIÃO FREGUESIAS DE MOUÇÓSE LAMARES VILA REAL	D-1
Espaços Cidadão > Moura - 7860207	Praça Sacadura Cabral 7860-207 Moura 38.143219,-7.450498	D-1
Espaços Cidadão > Mouronho - 3420168	LARGO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, 21 3420-168 MOURONHO GPS: 40°16'46.82''N ; 8° 2'33.05''W	D-1
Espaços Cidadão > Nª Srª Fátima - 3810744	UF Freguesias de Requeixo, Nª Srª Fátima e Nariz (AMA) Rua da Igreja, nº40 3810-744 Nª Sª de Fátima long -8º 35' 8,74'' / lat 40º 34' 59,05''	D-1
Espaços Cidadão > Nespereira	Avenida da igreja 444 4835-507 Nespereira Guimarães	D-1
Espaços Cidadão > Obidos - 2510086	LG Pedro Nº LJ CIDADAO 2510-086 ÓBIDOS	D-1
Espaços Cidadão > Odeleite - 8950356	R. de São Brás 1, 8950-356 Odeleite	D-1
Espaços Cidadão > Oiã - 3770059	Edifício da sede da Junta de Freguesia Rua Tuna Oianense, n.º 22 3770-059 Oiã Oliveira do Bairro Aveiro	D-1
Espaços Cidadão > Olhalvo - 2580213	Largo Mártir de São Sebastião 2580-213 39.098488 -9.065109	D-1

Espaços Cidadão > Olho Marinho - 2510541	LARGO JUSTINO MARTA N.º 8 2510-541 OLHO MARINHO 39°19'42.39''N \| 9°13'51.36''W	D-1
Espaços Cidadão > Oliveira de Azeméis - 3720240	Edifício Paços do Concelho, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis	D-1
Espaços Cidadão > Oliveira do Douro - 4430381	Rua D. Maria da Costa Basto 525 4430 Oliveira do Douro 41°07'36.0''N 8°34'46.5''W	D-1
Espaços Cidadão > Orgens - 3510674	Rua do Olival nº 36 3510 - 674 Orgens Viseu 40°40'01.5''N 7°56'28.6''W	D-1
Espaços Cidadão > Ota - 2580994	Travessa da Praça, 2580-994 39.110921 -8.990367	D-1
Espaços Cidadão > Padronelo - 4600704	Rua de Santo André, nº 1119 4600-704 Padronelo GPS: https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Padronelo/@41.2563414,-8.0538237,74m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd24b934aac1e369:0xbef043122217997e!8m2!3d41.2563374!4d-8.0535501	D-1
Espaços Cidadão > Paialvo - 2305503	Rua Principal, n.º1, 2305-503 Carrazede-Paialvo. Latitude: 39º32´14.56”N / Longitude: 8º27´5.93”W	D-1

Espaços Cidadão > Paião - 3090495	Rua 25 de Abril, nº17 3090-495 Paião https://www.google.com/maps/place/Junta+de+Freguesia+do+Pai%C3%A3o/@40.0678633,-8.8068171,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd22473adc7558c5:0xb6ee14421915bc7a!8m2!3d40.0678633!4d-8.8046284	D-1
Espaços Cidadão > Palhaça - 3770355	Polo Escolar da Palhaça junto à sede da Junta de Freguesia - Rua Manuel Oliveira S/N 3770-355 Palhaça https://www.google.pt/maps/place/Espa%C3%A7o+do+Cidad%C3%A3o+de+Palha%C3%A7a/@40.5266597,-8.6003354,149m/data=!3m1!1e3!4m8!1m2!2m1!1sRua+Manuel+Oliveira!3m4!1s0xd23a44f564724f7:0x337fc8d4d0eebb0!8m2!3d40.5267526!4d-8.6006092	D-1
Espaços Cidadão > Passos - 4820550	Rua do Pinheiro Manso, n.º 6 4820-550 Passos ''41°28'45.64''''N 8°11'59.87''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Pedrogao - 2350243	Rua Joaquim Cordeiro Castro 6 2350-243 Pedrogão 39°31'15.2''N 8°35'14.4''W	D-1
Espaços Cidadão > Pedroso - Carvalhos - 4415378	Rua Gonçalves de Castro 101 4415-378 Pedroso 41°03'51.3''N 8°33'22.7''W	D-1
Espaços Cidadão > Pedroso e Seixezelo - 4415340	Rua Paúl de Pedroso, 22 4415-340 Pedroso 41.0636796,-8.5558758 https://www.google.com/maps/place/R.+Pa%C3%BAl+de+Pedroso+22,+4415-340+Pedroso/@41.0642024,-8.5565444,20z/data=!4m5!3m4!1s0xd247c6cbca44bbf:0x699dc88ea87058b0!8m2!3d41.0642674!4d-8.5563623	D-1

Espaços Cidadão > Pelmá - 3250330	Rua Padre José Nunes Bouça, nº 7 3250-330 39,770695 , -8,451142	D-1
Espaços Cidadão > Penamacor - 6090543	LG Paços do Concelho Nº LJ CIDADAO 6090-543 PENAMACOR	D-1
Espaços Cidadão > Penela - 3230253	PC Município Nº LJ CIDADAO 3230-253 PENELA	D-1
Espaços Cidadão > Peniche	Largo do Município 2520-239 Peniche	D-1
Espaços Cidadão > Perafita - 4451901	Edifício-sede da Junta de Freguesia em Perafita - Largo da Igreja de Perafita, Apartado 2001 4451-901 Perafita ''LAT: 41.2242603 LONG: -8.697848799999974''	D-1
Espaços Cidadão > Pereiro de Palhacana - 2580258	Pereiro Palhacana. 2580-258 39.042938 -9.108587	D-1
Espaços Cidadão > Pero Pinheiro	Edifício Multiusos, Rua Casal dos Ossos, nº30, 1º Andar – Pêro Pinheiro	D-1
Espaços Cidadão > Pico de Regalados - 4730390	Rua das Cruzes, n.º 30, 4730 – 390 – Pico de Regalados Vila Verde Braga https://www.google.pt/maps/place/41%C2%B041'02.3%22N+8%C2%B025'18.9%22W/@41.6839722,-8.422566,405m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d41.683972!4d-8.421917	D-1
Espaços Cidadão > Pó - 2540524	Rua Salvador Carvalho dos Santos nº1 2540-524 Pó GPS: ` -9 : 13 : 05,24 ; 39 : 18 : 31,81	D-1
Espaços Cidadão > Porches - 8400481	Rua da Praça, S/N 8400-481 Lagoa Latitude: 37.125984º Longitude: -8.398023º	D-1
Espaços Cidadão > Pussos São Pedro - 3250350	Rua 15 de junho, nº 22 3250-350 39,804913 , -8,347032	D-1

Espaços Cidadão > Rande - 4615581	Largo de Santo António 4615-581 Lixa	D-1
Espaços Cidadão > Ranhados - 3500653	Rua da Sede 3500 - 653 Ranhados Viseu 40°38'29.3''N 7°54'01.6''W	D-1
Espaços Cidadão > Rans - 4560755	Junta de freguesia de Rans (Espaço do Cidadão) - Rua da Vista Alegre, 96 4560 - 755 Rans https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Rans/@41.1695056,-8.3014755,590m/data=!3m1!1e3!4m12!1m6!3m5!1s0xd24909c3856093b:0xa7d04aa5eae754dc!2sJunta+de+Freguesia+de+Rans!8m2!3d41.1695016!4d-8.2992868!3m4!1s0xd24909c3856093b:0xa7d04aa5eae754dc!8m2!3d41.1695016!4d-8.2992868	D-1
Espaços Cidadão > Raposa - 2080701	Lg. D. Nuno Alvares Pereira 2080-701 Raposa https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+da+Raposa/@39.109517,-8.5827082,608m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0xd18fbdd0c380e37:0x9480e76a7383ec07!8m2!3d39.1095129!4d-8.5805195	D-1
Espaços Cidadão > Regilde	Rua do Poder Local, n.º 21 4815-621 Regilde Felgueiras Latitude = 41,366846 ˚ \| Longitude = -8,268021 ˚	D-1

Espaços Cidadão > Regueira de Pontes - 2415200	LARGO DA IGREJA, 1 2415-200 REGUEIRA DE PONTES 39°47'58.6''N 8°49'53.4''W - https://www.google.pt/maps/place/Largo+da+Igreja+1,+2415-200+Regueira+de+Pontes/@39.7995832,-8.8337589,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd2272ade8ccca6f:0x26ee1279b086715a!8m2!3d39.7995832!4d-8.8315702	D-1
Espaços Cidadão > Repeses e S. Salvador - 3500719	Largo Pe. Miguel António Almeida 3500-719 S Salvador Viseu 40°39'11.4''N 7°56'10.0''W	D-1
Espaços Cidadão > Revelhe - 4820630	Rua da Igreja, n.º 75 4820-630 Revelhe ''41°29'7.20''''N 8° 9'27.76''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Riachos - 2350291	Rua José Castelo Lopes, n.º1 2350-291 Riachos (39°26'39.8''N 8°30'41.5''W)	D-1
Espaços Cidadão > Ribeiradio	Edifício dos Correios, Lugar do Belmonte, s/n 3680-205 Ribeiradio.	D-1
Espaços Cidadão > Rio de Loba - 3505503	Largo da Igreja 3505 - 503 Rio de Loba Viseu 40.664556, -7.877734 40 º 39 ' 51'' N / 7º 52 ' 40 '' W	D-1

Espaços Cidadão > Rio de Moinhos - 3560101	Avenida D. Sancho II, nº86 3560-101 Casal de Cima GPS:40.707829, -7.700882	D-1
Espaços Cidadão > Rio Mau - 4575629	Junta de freguesia de Rio Mau - Rua Padre Tavares Sousa 4575 - 629 Rio Mau https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Rio+Mau/@41.0520583,-8.3670555,148m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd244599a8c5cb7d:0x101ab00d56d5013!8m2!3d41.0520543!4d-8.3665083	D-1
Espaços Cidadão > Rio Tinto - 4435123	Rua da Boavista, Centro Cultural Amália Rodrigues 4435-123 Rio Tinto Gondomar	D-1
Espaços Cidadão > S.Manços - 7005722	Largo 25 de Abril 7005- 722 S.Manços GPS: https://www.google.pt/maps/search/LARGO+25+ABRIL+7005,722+S.Man%C3%A7os+/@38.4583299,-7.7532906,153m/data=!3m1!1e3!4m7!2m6!3m5!1sLARGO+25+ABRIL+7005,722+S.Man%C3%A7os+!2s38.458411,+-7.752672!4m2!1d-7.7526723!2d38.4584113	D-1
Espaços Cidadão > S.Vicente do Pigeiro - 7200042	Rua da Igreja Nº18 7200-042 S.Vicente de Pigeiro GPS: https://www.google.pt/maps/place/CTT/@38.4568429,-7.6423451,153m/data=!3m1!1e3!4m8!1m2!2m1!1s++Rua+da+Igreja+N%C2%BA18+7200-042+S.Vicente+de+Pigeiro+!3m4!1s0xd1753840d7919d3:0x104262e0720afd0f!8m2!3d38.4571101!4d-7.6415464	D-1
Espaços Cidadão > Sacavém - 2685020	Rua António Ferreira, n.º 14C 2685-020 Sacavém	D-1
Espaços Cidadão > Salto - 5470430	Rua da Quelha do Borralheiro, n.º 36 5470-430 Salto	D-1

Espaços Cidadão > Samora Correia - 2135232	Extensão de Serviços de Samora Correia Av. Egas Moniz, Lote 4, R/C Dto 2135-232 Samora Correia	D-1
Espaços Cidadão > Santa Catarina - 2500787	Rua Dr Bertolino R. Coelho, nº14 2500-787 Santa Catarina '' 39°26'52.50''''N 9° 0'54.65''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Santa Catarina da Serra - 2495186	Rua Santa Catarina, nº22 2495-186 Santa Catarina da Serra Latitude: 39.674922, Longitude: -8.686993	D-1
Espaços Cidadão > Santa Cruz do Bispo - 4455870	Pólo da Junta de Freguesia em Santa Cruz do Bispo -Largo da Viscondessa, s/n 4455-870 Santa Cruz do Bispo ''LAT: 41.21800175815362 LONG: -8.67485212163615''	D-1
Espaços Cidadão > Santa Maria Maior - 5400558	Av. Tenente Valadim - Edf. Maria Rita 5400-558 Chaves - Santa Maria Maior	D-1
Espaços Cidadão > Santiago dos Velhos	Rua de S. Tiago, 46 A 2630-528 S. Tiago dos Velhos	D-1
Espaços Cidadão > Santo Aleixo da Restauração - 7875180	Rua de S.Sebastião, 38 7875-180 Santo Aleixo da Restauração 38.066552,-7.153161	D-1
Espaços Cidadão > São Félix da Marinha - 4410109	Rua de São Felix 3 4410-109 S. Félix da Marinha 41°02'04.8''N 8°37'53.5''W	D-1
Espaços Cidadão > São João da Ribeira - 2040460	Rua 1º de Maio, n.º 4 - 2040 – 460 São João da Ribeira 39.282555, -8.852376	D-1

Espaços Cidadão > São João de Lourosa - 3500891	Rua Principal, Escola da Seara 3500 - 891 São João de Lourosa Viseu 40º 37' 00'' N / 7º 54' 08'' W	D-1
Espaços Cidadão > São Jorge do Selho	Praça Francisco Inácio Previdém 4835-321 Guimarães	D-1
Espaços Cidadão > São Martinho do Porto - 2460685	RUA DA BOMBA 2460-685 SÃO MARTINHO DO PORTO 39°30'29.68''N 9° 7'48.68''W	D-1
Espaços Cidadão > São Pedro - 2300187	Rua da Igreja, 2300-187 São Pedro. Latitude: 39º33´53.59”N / Longitude: 8º21´38.78”W	D-1
Espaços Cidadão > São Pedro Fins - 4425536	Avenida de S. Fins, n.º 310, 4425-536 S. Pedro Fins S. Pedro Fins 41.247586,-8.5500075	D-1
Espaços Cidadão > São Torcato - 4800854	Largo Conde Dom Bento, n.º 81 4800-854 São Torcato	D-1
Espaços Cidadão > Sapataria - 2590430	Rua 25 de Abril n 7 2590-430 Sapataria	D-1
Espaços Cidadão > Sendim - 5120352	Rua Engº João Carlos Sobral Meireles 5120- 352 Sendim GPS: 41.0397076,-7.5428919,17 https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Sendim/@41.0397076,-7.5428919,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd3b58a43d31258f:0xcb3531d2f45178f6!8m2!3d41.0397036!4d-7.5407032	D-1

Espaços Cidadão > Senhora da Hora - 4460437	Rua do Actor Vasco Santana, 26 4460-437 Senhora da Hora ''LAT: 41.1878739 LONG: -8.6538721''	D-1
Espaços Cidadão > Serafão - 4820770	R PARCIDIO MATOS 70 AGRO 4820-770 SERAFAO	D-1
Espaços Cidadão > Seroa - 4595415	Av. Central de Seroa, n.º 696 4595-415 PAÇOS DE FERREIRA SEROA GPS: 41°15'43.9''N 8°26'14.3''W	D-1
Espaços Cidadão > Serra de Santo António - 2380608	Rua Brigadeiro Lino Valente, 1305 2380-608 Serra de Santo António 8°43'44,892''W 39°30'48,743''N	D-1
Espaços Cidadão > Serra D'El-Rei - 2525801	Avenida da Liberdade, 60 2525-801 Serra D'El-Rei Peniche GPS: 39.331593,-9,2 70308	D-1
Espaços Cidadão > Silgueiros - 3500538	Largo da Feira 3500 - 538 Loureiro Viseu LG S BARTOLOMEU JFREGUESIA AMA LOUREIRO 3500-537 SILGUEIROS 40º 33' 50,89'' N / 7º 57' 25,86'' O	D-1

Espaços Cidadão > Silvares S. Martinho - 4820703	Urb. 25 de Abril, n.º 35, 4820-703 Silvares S. Martinho GPS: ''41°24'27.82''''N 8° 9'43.43''''W''	D-1
Espaços Cidadão > Sintra - 2714501	Rua Doutor Alfredo da Costa, 1, AMA – 2710-524 SINTRA	D-1
Espaços Cidadão > Sobral Da Lagoa - 2510651	RUA PADRE JOSÉ HONORATO N.º 9 2510-651 SOBRAL DA LAGOA 39°21'39.20''N \| 9° 9'25.03''W	D-1
Espaços Cidadão > Sobral de Monte Agraço - 2590016	-- NOVA LOCALIZAÇÃO -- Rua Francisco Lázaro nº 11 R/C esquerdo 2590-081 Sobral de Monte Agraço https://www.google.pt/maps/place/R.+Francisco+L%C3%A1zaro+11,+Sobral+de+Monte+Agra%C3%A7o/@39.0206107,-9.1539682,3a,75y,317.93h,86.55t/data=!3m6!1e1!3m4!1sn86Vt6aiMnE8nlP9FaoJog!2e0!7i16384!8i8192!4m5!3m4!1s0xd18d4f2fff972b5:0xa35a4a2472ed890!8m2!3d39.020572!4d-9.153967	D-1
Espaços Cidadão > Sobral de Monte Agraço - 2590016	Praça Dr. Eugénio Dias, n.º4 2590-016 SOBRAL MONTE AGRACO https://www.google.pt/maps/place/C%C3%A2mara+Municipal+de+Sobral+Monte+Agra%C3%A7o/@39.0183798,-9.1539851,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!	D-1
Espaços Cidadão > Souselo - 4690629	Rua de Souselo nº 2465 4690-629 Souselo https://www.google.pt/maps/place/Freguesia+De+Souselo/@41.0674145,-8.2383127,591m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0xd249c0878f3aa6b:0x17295fd8bf57289c!8m2!3d41.0674105!4d-8.236124	D-1

Espaços Cidadão > Tábua - 3420308	PC Republica Nº LJ CIDADAO 3420-308 TÁBUA	D-1
Espaços Cidadão > Tabuaço - 5120423	Sá de Albergaria 5120- 423 Tabuaço GPS: 41.1161207,-7.5693917,17 https://www.google.pt/maps/place/R.+S%C3%A1+de+Albergaria,+5120-423+Tabua%C3%A7o/@41.1161207,-7.5693917,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd3b5bd4c69f0bb5:0x32fac14fac8a0566!8m2!3d41.1161167!4d-7.567203	D-1
Espaços Cidadão > Talhadas - 3740412	LARGO NOSSA SENHORA DA GRAÇA N.º1 3740-412 TALHADAS GPS: 40°39'53.89''N E 8°19'45.49''W	D-1
Espaços Cidadão > Termas de São Vicente - 4575363	Rua Rosa Branca Archês nº147 4575-373 Termas de S. Vicente	D-1
Espaços Cidadão > Terras de Bouro - 4840100	Largo do Município, 4840-100 Terras de Bouro 41º43'8.95''N 8º18'30.73''W	D-1
Espaços Cidadão > Tondela - 3460532	Largo da República n.º 16, 3460-532 Tondela	D-1
Espaços Cidadão > Torrão - 7595102	Largo de São Francisco - Antiga Escola Primária nº 1 7595-102 Torrão 38°17'39.0''N 8°13'46.8''W	D-1
Espaços Cidadão > Travassós - 4820811	Rua da Capela, n.º 240 4820-811 Travassós ''41°29'30.70''''N 8°11'30.95''''W''	D-1

Espaços Cidadão > Trofa - 4785296	Fórum Trofa XXI, Rua Padre Joaquim Augusto da Fonseca Pedrosa, Parques N. Sra. Das Dores e Dr. Lima Carneiro 4785-419 Trofa	D-1
Espaços Cidadão > Trute - 4950830	Rua de Santa Eulália 1568 4950-830 Trute - Monção - Viana do Castelo https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Trute/@42.0145946,-8.4769713,1165m/data=!3m1!1e3!4m8!1m2!2m1!1sjunta+de+freguesia+de+trute!3m4!1s0x0:0x59a54d1fe8159e07!8m2!3d42.014396!4d-8.4759508	D-1
Espaços Cidadão > Turquel - 2460876	RUA PRINCIPAL N.º 42 2460-876 TURQUEL 39°27'46.43''N 8°58'41.53''W	D-1
Espaços Cidadão > UF Alcobaça e Vestiaria - 2460007	Rua Judite Neves Vasco, 2460-007 Alcobaça 39.553377 -8.975802	D-1
Espaços Cidadão > UF Arcos de Valdevez Salvador, Vila Fonche e Parada - 4970467	LARGO DA VALETA Nº 259 4970-467 ARCOS DE VALDEVEZ Google maps link: https://www.google.com/maps/place/Largo+da+Valeta+259,+4970-467+Arcos+de+Valdevez/@41.8475719,-8.4208872,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd2509600b96d05f:0x15178384fb1c937!8m2!3d41.8475719!4d-8.4186985	D-1

Espaços Cidadão > UF Barroselas e Carvoeiro - 4905311	Rua da Estação,165 Barroselas 4905-311 Barroselas 41.647441,-8.702199 https://www.google.com/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Barroselas/@41.6471248,-8.7021551,363m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x0:0xb51a41a8f3987ecd!8m2!3d41.647404!4d-8.7022115	D-1
Espaços Cidadão > UF Brogueira Parceiros de Igreja e Alcorochel - 2350052	Largo da Igreja, 1 B 2350-052 Brogueira Lat 39.44483085685869 Lon -8.57335925102234	D-1
Espaços Cidadão > UF Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório - 2500125	Rua Almirante Candido dos Reis, nº 1 2500-125 Caldas da Rainha 39°40'38.62''N 9°1'33.795''W	D-1
Espaços Cidadão > UF Campo e Vila Meã - 4920	Pólo II - Zona Industrial de Vila Nova de Cerveira - Centro de Apoio às Empresas (CAE) 4920 Campos GPS: 41°58'08.5''N 8°41'12.9''W 41.969028, -8.686917 https://goo.gl/maps/caf6dzBMHkMfN8k78	D-1
Espaços Cidadão > UF Carregado e Cadafais - 2580600	Av. Associação Desportiva do Carregado 2580-600 CARREGADO GPS: 39.023796, -8.972152	D-1

Espaços Cidadão > UF Coz Alpedriz Montes - 2460396	PRAÇA 25 DE ABRIL N.º 3-A 2460-396 CÓS 39°36'3.40''N 8°57'24.55''W	D-1
Espaços Cidadão > UF de Pataias e Martingança - 2445261	LARGO DO CRUZEIRO 2445-261 PATAIAS 39°40'3.03''N 9° 0'3.57''W	D-1
Espaços Cidadão > UF de Sandim, Olival, Lever e Crestuma - 4415742	Av Engº Amaro da Costa 2050 4415-742 Olival 41°01'59.7''N 8°30'47.2''W	D-1
Espaços Cidadão > UF de Santa Marinha e São Pedro da Afurada - 4400354	Centro Civico Padre Joaquim de Araujo s/n – Vila Nova de Gaia - Afurada 41°08'34.3''N 8°38'50.6''W	D-1
Espaços Cidadão > UF de Serzedo e Perosinho - 4415039	Rua S. Salvador s/n 4415-039 Perosinho 41°02'47.0''N 8°36'45.9''W Morada que ALTICE tem é: IGREJA ED JF PEROSINHO 4415-039 PEROSINHO PORTUGAL	D-1
Espaços Cidadão > UF de Souto da Carpalhosa e Ortigosa - 2425876	Largo Santíssimo Salvador, 448 2425-876 Souto da Carpalhosa 39.845267 -8.823981	D-1

Espaços Cidadão > UF Gulpilhares Valadares - 4405536	Largo Antonio Pereira 140 4405-536 Valadares 41°04'37.0''N 8°37'43.6''W	D-1
Espaços Cidadão > UF Mafamude e Vilar do Paraíso - 4405823	Rua do Jardim, nº 744 4405-823 Vilar do Paraíso 41°06'28.6''N 8°37'09.1''W	D-1
Espaços Cidadão > UF Olaia e Paço - 2354906	AV DR JOAO MARTINS AZEVEDO JFREGUESIA LAMAROSA 2350-158 OLAIA PORTUGAL 39°31'17.5''N 8°28'12.0''W	D-1
Espaços Cidadão > UF Parada do Monte e Cubalhão - 4960300	Estrada da Sede da Junta, n.º 70 Parada do Monte 4960-300 Melgaço / Viana do Castelo https://www.google.com/maps/place/42%C2%B002'29.2%22N+8%C2%B015'54.8%22W/@42.0414263,-8.265401,146m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d42.0414444!4d-8.2652222	D-1
Espaços Cidadão > UF Santo Onofre e Serra do Bouro - 2500801	Rua 15 de Agosto, nº 27 2500-801 Caldas da Rainha 39°24'17.5''N 9°08'24.1''W	D-1
Espaços Cidadão > UF Sendim e Atenor	Avenida do ciclo Preparatorio 5225-101 Sendim Miranda do Douro Bragança GPS: 41º23'28.70 norte e 6º 25'35.60	D-1
Espaços Cidadão > UF Torres Novas (São Pedro Lapas e Ribeira) - 2350427	Largo D. Diogo de Almeida n.º 5 2350-427 Torres Novas https://www.google.com/maps/place/Largo+de+Dom+Diogo+Fernandes+de+Almeida+5,+2350-413+Torres+Novas/@39.4773656,-8.5399266,18.25z/data=!4m5!3m4!1s0xd1888f205c9f73d:0x432b7e3c4588c7e4!8m2!3d39.477584!4d-8.5387483	D-1

Espaços Cidadão > União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho - 6200866	Centro Civico - Zona dos Perdigueiros 6200-866 Covilhã N 40° 18.546' W 7° 29.608'	D-1
Espaços Cidadão > União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades - 3045382	Rua Principal de Bencanta s/n 3045-382 Coimbra GPS: 40.214626, -8.458704	D-1
Espaços Cidadão > União de Freguesias Teixoso e Sarzedo - 6201906	Largo das Moitinhas Ap.120 6201-906 Teixoso Covilhã N40°18'47.26'' W 7°27'34.38''	D-1
Espaços Cidadão > Urgezes - 4810503	Rua da Maina, 123 4810-503 Urgezes, Guimarães 41°25'34.96''N 8°17'43.38''W	D-1
Espaços Cidadão > Usseira - 2510722	RUA PRINCIPAL N.º 97 2510-772 USSEIRA 39°19'40.78''N \| 9° 9'22.11''W	D-1
Espaços Cidadão > Valbom - 4420435	Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, n.º477 4420-435 Valbom - Gondomar - Porto https://www.google.com/maps/place/41%C2%B008'28.0%22N+8%C2%B033'24.5%22W/@41.1411111,-8.5574527,242m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d41.1411199!4d-8.5567939	D-1
Espaços Cidadão > Vale Covo - 2540113	EN 361 S/N 2540 -113 Vale Covo -9.174568, 39.254384	D-1
Espaços Cidadão > Valongo - 4440503	Edifico da Câmara de Valongo Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo	D-1

Espaços Cidadão > Valongo - 4440503	CAMARA MUN VALONGO AV 5 OUTUBRO 160 4440-503 VALONGO	D-1
Espaços Cidadão > Vau - 2510664	RUA 1.º DE MAIO N.º 28 2510-664 VAU 39°22'0.62''N \| 9°13'2.42''W	D-1
Espaços Cidadão > Ventosa - 2580403	R. Visconde Chanceleiros, nº7, Cortegana, 2580-403 Ventosa 39° 6'52.89''N, 9° 5'40.75''W	D-1
Espaços Cidadão > Vila de Cucujães - 3720350	Rua do Mosteiro, 2223 3720-350 Vila de Cucujães 40°52'36.8''N 8°30'08.3''W	D-1
Espaços Cidadão > Vila do Prado - 4730998	Rua Dr. Francisco António Gonçalves, 4730-998 Vila do Prado	D-1
Espaços Cidadão > Vila Franca de Xira - 2600273		D-1
Espaços Cidadão > Vila Meã - 4605375	Edifício Vila Meã, Largo Carlos Freitas, 4605-375 Vila Meã	D-1
Espaços Cidadão > Vila Nova de Campo - 3515415	Rua da Liberdade n º69 - 3515 - 415 Vila Nova do Campo Viseu 40°42'11.0''N 7°55'27.8''W	D-1

Espaços Cidadão > Vila Nova Souto D'El Rei - 5100895	Rua Visconde Arneirós, 5100-895 Lamego Latitude: 41° 5'1.14''N; Longitude: 7°49'16.95''W ========== AVENIDA DOM JOSÉ I, Nº 303 5100-891 VILA NOVA DE DOUTO D'EL REI Latitude: 41° 5'1.14''N; Longitude: 7°49'16.95''W	D-1
Espaços Cidadão > Vila Velha de Ródão	Rua da Fonte n.º 23 6030-230 Vila Velha de Ródão https://www.google.pt/maps/place/R.+da+Fonte+23,+Vila+Velha+de+Rod%C3%A3o/@39.6594254,-7.6809698,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd17fc137331260d:0xa34bb397b3ec60e!8m2!3d39.6594213!4d-7.6787811	D-1
Espaços Cidadão > Vila Verde dos Francos - 2580442	R. Principal 4, 2580-442 Vila Verde dos Francos 39.152295, -9.111094	D-1
Espaços Cidadão > Vilar - 2550069	Largo 16 de Dezembro, 2 2550-069 VILAR CADAVAL LISBOA 39.186088, -9.111947	D-1
Espaços Cidadão > Vilar da Veiga - 4845067	Junta de Freguesia de Vilar da Veiga- Rua do Pereiró, 4845-067 Vilar Da Veiga 41º42'10.26''N 8º9'59.15''W	D-1

Espaços Cidadão > Vilar de Andorinho - 4430392	Praceta Escultor Alves de Sousa s/n 4430 41°06'17.1''N 8°34'24.5''W	D-1
Espaços Cidadão > Vilar Formoso - 6355265	Rua do Externato n.º 11 6355-265 Vilar Formoso GPS: 40º36'18,90''N; 6º49'42,77''O	D-1
Espaços Cidadão > Vimeiro - 2460781	RUA PRINCIPAL N.º 67 2460-781 VIMEIRO 39°28'23.08''N 9° 1'1.89''W	D-1
Espaços Cidadão > Viseu - 3500118	Rua Direita , nº 275 3500-118 Viseu https://www.google.com/maps/place/R.+Direita+275,+3500-118+Viseu/@40.6602838,-7.9092178,17z/data=!4m5!3m4!1s0xd23364e89750aed:0xea1d0213eb732016!8m2!3d40.6602627!4d-7.9092823 40º 39' 37,00 '' N / 7º 54' 33,38 '' W	D-1
Espaços Cidadão > Vouzela - 3670250	Secretaria geral da CM de Vouzela, Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 VOUZELA	D-1
Espaços Cidadão > Zebreira - 6060585	Largo da Praça, Nº3 Zebreira 39.843537, -007.064999	D-1
Espaços Cidadão > Zibreira - 2350848	Rua da Escola n.º 3 B 2350-848 Zibreira (39°29'01.5''N 8°36'35.7''W)	D-1
GNS - 1300342	Rua da Junqueira, nº 69 1300-342 Lisboa	I-2
Loja do Cidadão > Abrantes - 2200392	R NOSSA SENHORA CONCEICAO 33 AMA ABRANTES 2200-392 ABRANTES PORTUGAL	D-3

Loja do Cidadão > Alvaiázere - 3250116	Palácio da Justiça Rua José Mendes de Carvalho, n.º 8 Alvaiázere 3250-116 ALVAIÁZERE 39.822271 -8.378866	D-1
Loja do Cidadão > Arruda dos Vinhos - 2630243	Rua Heróis do Ultramar, Loja 8, Cave, 2630-243 Arruda dos Vinhos 38°59'01.0''N 9°04'40.5''W	D-1
Loja do Cidadão > Cacem - 2735297	Largo D. Maria II, 2735-297 Cacém	D-1
Loja do Cidadão > LC Águeda - 3754500	Praça do Município 3754-500 ÁGUEDA (Edifício Paços do Concelho)	D-1
Loja do Cidadão > LC Amares - 4720058	Largo do Município, Amares (Palácio de Justiça)	D-1
Loja do Cidadão > LC Aveiro - 3800004	Rua Orlando Oliveira n.º 41 a 47, 3800-004 Forca-Vouga	D-3
Loja do Cidadão > LC Aveiro - 3800004	Rua Orlando Oliveira n.º 41 a 47, 3800-004 Forca-Vouga	D-1
Loja do Cidadão > LC Borba - 7150102	Largo da Liberdade, Lote 1 7150-102 BORBA	D-1
Loja do Cidadão > LC Braga - 4704575	Rua dos Granjinhos n.º 6, 4704-575 Braga	D-1
Loja do Cidadão > LC Braga - 4704575	Rua dos Granjinhos n.º 6, 4704-575 Braga	D-3
Loja do Cidadão > LC Campo Maior - 7370121	Rua Visconde Seabra n.º 2 e 2 A 7370-121 CAMPO MAIOR	D-1
Loja do Cidadão > LC Cantanhede - 3060163	Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 7 3060 CANTANHEDE	D-1
Loja do Cidadão > LC Cascais - 2750421	Rua Manuel Joaquim Avelar, Cascais - Lisboa	D-1
Loja do Cidadão > LC Castelo Branco - 6000197	Largo Campo Mártires da Pátria, R/C, 6000 Castelo Branco (Ed. Biblioteca Municipal)	D-3
Loja do Cidadão > LC Coimbra - 3000607	Avenida Central n.º 16, 18 e 20 (à Avenida Fernão de Magalhães), 3000-607 Coimbra	D-3
Loja do Cidadão > LC Coimbra - 3000607	Avenida Central n.º 16, 18 e 20 (à Avenida Fernão de Magalhães), 3000-607 Coimbra	D-1
Loja do Cidadão > LC Esmoriz - 3885403	Edifício do EsmorizTur - Av. Da Praia, 464, 3885-403 Esmoriz	D-1
Loja do Cidadão > LC Faro - 8000151	Mercado Municipal de Faro, Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, 8000-151 Faro	D-3
Loja do Cidadão > LC Faro - 8000151	Mercado Municipal de Faro, Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, 8000-151 Faro	D-1
Loja do Cidadão > LC Freixo de Espada a Cinta - 5180104	Repartição de Finanças, Av. Guerra Junqueiro, 5180 Freixo Espada à Cinta	D-1
Loja do Cidadão > LC Gaia - 4400346	Centro Comercial Arrábida Shopping, Loja 029, Afurada – Vila Nova de Gaia	D-3

Loja do Cidadão > LC Gondomar - 4420183	Praça Luís Camões, S. Cosme 4420 Gondomar	D-3
Loja do Cidadão > LC Guarda - 6300523	Centro Comercial Vivaci, Loja 4.02, Av. Bombeiros Voluntários Egitanienses, 5, 6300-523 Guarda	D-3
Loja do Cidadão > LC Marvila - 1900806	Centro Comercial Pingo Doce Bela Vista, Av. Santo Condestável Loja 34, 1950-392 Lisboa	D-3
Loja do Cidadão > LC Murça - 5090142	Travessa do Tribunal, 1.º Piso 5090-142 MURÇA	D-1
Loja do Cidadão > LC Odivelas - 2675626	Odivelas Parque Loja 2048, Estrada de Paiã, Casal do Troca, 2675-626 Odivelas	D-3
Loja do Cidadão > LC Odivelas - 2675626	Odivelas Parque Loja 2048, Estrada de Paiã, Casal do Troca, 2675-626 Odivelas	D-1
Loja do Cidadão > LC Oliveira de Frades - 3680112	Palácio de Justiça Avenida Dr. António José de Almeida, 3680-112 Oliveira de Frades Latitude 40.733698° Longitude -8.173634°	D-1
Loja do Cidadão > LC Penafiel - 4564002	Câmara Municipal de Penafiel, Praça do Município 4564-002 PENAFIEL	D-3
Loja do Cidadão > LC Pinhal Novo - 2955999	Praceta da Independência (Mercado Municipal) Pinhal Novo - Palmela	D-1
Loja do Cidadão > LC Ponte da Barca - 4980615	Largo dos Heróis da Grande Guerra n.º 16 4980-615 PONTE DA BARCA	D-1
Loja do Cidadão > LC Porto - 4350158	Avenida Fernão Magalhães n.º 1862, 1.º, 4350-158 Porto	D-3
Loja do Cidadão > LC Porto - 4350158	Avenida Fernão Magalhães n.º 1862, 1.º, 4350-158 Porto	D-1
Loja do Cidadão > LC Resende - 4660211	Avenida D. Afonso Henriques 4660-211 RESENDE	D-1
Loja do Cidadão > LC Rio Maior - 2040320	Praça do Comércio, nº 1, 2040- 320 Rio Maior	D-1
Loja do Cidadão > LC S. João Madeira - 3700163	Av. da Liberdade n.º 354 3700-163 SÃO JOÃO DA MADEIRA	D-3
Loja do Cidadão > LC Santo Tirso - 4780465	Av. Sousa Cruz, nº 99 a 135, Santo Tirso - Porto	D-3
Loja do Cidadão > LC Serpa - 7830358	R JOSE MARIA GRACA AFREIXO, AMA, 7830-358 SERPA	D-1
Loja do Cidadão > LC Setúbal - 2910431	Avenida Bento Gonçalves n.º 30-D , 2910-431 Setúbal	D-3
Loja do Cidadão > LC Setúbal - 2910431	Avenida Bento Gonçalves n.º 30-D , 2910-431 Setúbal	D-1
Loja do Cidadão > LC Tarouca - 3610128	Av. Dr. Alexandre Taveira Cordeso 3610-128 TAROUCA	D-1
Loja do Cidadão > LC Tavira - 8800318	Centro Comercial Tavira Gran Plaza Loja 1.01 Rua Almirante Cândido dos Reis n.º 247 8800-318 TAVIRA	D-1
Loja do Cidadão > LC Vila Nova da Barquinha - 2260438	Rua Pedro Álvares Cabral, nº4, Vila Nova da Barquinha	D-1
Loja do Cidadão > LC Vimioso - 5230308	Pavilhão Multiusos Vimioso, Av. Alcanices, 5230-308 Vimioso	D-1

Loja do Cidadão > LC Viseu - 3500643	Quinta das Mesuras Lotes 8, 9 e 10, Estrada de Ranhados, 3500-643 Viseu	D-3
Loja do Cidadão > LC Viseu - 3500643	Quinta das Mesuras Lotes 8, 9 e 10, Estrada de Ranhados, 3500-643 Viseu	D-1
Loja do Cidadão > Leiria - 2400143	Largo da Forças Armadas, nª 21, 2400-143 LEIRIA LATITUDE LONGITUDE 39,74533200 -8,80647600	D-3
Loja do Cidadão > Mação - 6120746	Av. Engenheiro Adelino Amaro da Costa - 6120-746 Mação, Santarém Edifício do tribunal. Latitude - 39.557471° Longitude -7.999152°	D-1
Loja do Cidadão > Mafra - 2640456	Avenida 25 de Abril, 5, AMA – 2640-456 MAFRA	D-1
Loja do Cidadão > Meda - 6430183	AV GAGO COUTINHO SACADURA CABRAL 6430-183 MEDA 40.964456 -7.261611	D-1
Loja do Cidadão > Pombal - 3100440	Praça Marquês de Pombal, 3100-440 Pombal 39.913733, -8.628192	D-1
Loja do Cidadão > Saldanha - 1050094	Mercado 31 de janeiro - Rua Engenheiro Vieira da Silva, 1º andar - freguesia de Arroios. 1500-094	D-1
Loja do Cidadão > Santarem - 2000223	Rua Pedro de Santarém, Nºs 151, 151-A e 151-B e Praceta Alves Redol, Nº 1- Santarém 2000 – 223 Santarém	D-1
Organismo > ACIDI - 1150025	Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa	D-3
Organismo > ACM - 1150025	Rua dos Anjos, nº66 1150-039 Lisboa	D-3
Organismo > ACM - 1150025	Rua Álvaro Coutinho, nº14 1150-025 Lisboa	V-1
Organismo > CIG - 1050193	Av. da República 32, 1050-193 Lisboa	V-1
Organismo > CIG - 1050193	Av. da República 32, 1050-193 Lisboa	D-3

Organismo > CIG Porto - 4050253	Rua Ferreira Borges, 69 – 1º E, 3º D, E e F – 4050-253 Porto	V-1
Organismo > CIG Porto - 4050253	Rua Ferreira Borges, 69 – 1º E, 3º D, E e F – 4050-253 Porto	D-1
Organismo > CNAI Lisboa Temporario - 1170017	Rua Angelina Vidal nº41, 1º Andar, 1170-0017 Lisboa	D-3
Organismo > CNAI Porto - 4050484	Edifício Capitólio Avenida de França, 316 4050-276 Porto	D-1
Organismo > DGArtes - 1700088	''CP GRANDE Nº 83 1 1700-088 LISBOA''	D-3
Organismo > DGArtes - 1700088	Campo Grande, nº 83 - 1º, 1700-088 Lisboa 38°45'05.8''N 9°09'07.8''W	I-2
Organismo > DGArtes - 1700088	Campo Grande, nº 83 - 1º, 1700-088 Lisboa 38°45'05.8''N 9°09'07.8''W	D-3
Organismo > GEPAC - 1070085	Rua Dom Francisco Manuel de Melo 15, 1070-085 Lisboa	D-3
Organismo > GEPAC > Ajuda - 1300018	Palácio Nacional da Ajuda, 3.º andar, Ala Norte 1300-018 Lisboa	D-3
Organismo > IGAC - 1250112	Palácio Foz, Calçada da Glória, nº 9, 1250-112 Lisboa	D-3
Organismo > IGAC Porto - 4149011	Rua Igreja Ramalde Casa de Ramalde 4149-011 Porto	D-1
Organismo > Teatro Dona Maria II - 1100201	Praça D. Pedro IV · 1100-201 Lisboa	V-2
Paço de Sousa - 4560546	Edifício da Junta de Freguesia Paço de Sousa, Av. Egas Moniz, 1305 4560 - 546 Paço de Sousa https://www.google.pt/maps/place/Junta+de+Freguesia+de+Pa%C3%A7o+de+Sousa/@41.1661259,-8.3541425,74m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd248f0825edf933:0x470e7cd2f285d28d!8m2!3d41.1661754!4d-8.3539078	D-1

Sede > Extensao Guimaraes - 4810445	Centro de Formação Pós-Graduada de Couros Rua Vila Flor 166 4810-445 Guimarães	D-1
Sede Laranjeiras - 1600001	R. Abranches Ferrão 10, 1600-001 Lisboa	PP-2
Sede Laranjeiras - 1600001	R. Abranches Ferrão 10, 1600-001 Lisboa	PP-1
Sede Santa Marta - 1150006	Rua de Santa Marta nº 55 1150-006 Lisboa	PP-2
Sede Santa Marta - 1150006	Rua de Santa Marta nº 55 1150-006 Lisboa	PP-1

4.2 Anexo II – Características das ligações de voz para a AMA

Local	DDI Inicial	DDI Final	Tipo
LC Águeda	234120020	234120029	Voip
LC Amares	253109070	253109079	Voip
LC Aveiro	234302530	234302549	Voip
LC Aveiro	234405700	234405899	Voip
LC Borba	268120120	268120129	Voip
LC Braga	253205700	253205899	Voip
LC Braga	253202900	253202999	Voip
LC Campo Maior	268105240	268105249	Voip
LC Cantanhede	231120020	231120029	Voip
LC Cascais	211589780	211589799	Voip
LC Castelo Branco	272100550	272100559	Voip
LC Coimbra	239863300	239863499	Voip
LC Esmoriz	256120120	256120129	Voip
LC Faro	289106500	289106599	Voip
LC Faro	289420600	289420699	Voip
LC Faro	289120000	289120049	Voip
LC Freixo E. Cinta	279120020	279120029	Voip
LC Gaia	220127460	220127479	Voip
LC Gondomar	220127480	220127489	Voip
LC Guarda	271100600	271100609	Voip
LC Laranjeiras	217231200	217231499	Voip
LC Laranjeiras	217215500	217215599	Voip
LC Laranjeiras	211221250	211221299	Voip
LC Laranjeiras	211221350	211221399	Voip
LC Marvila	210131850	210131869	Voip
LC Marvila	212693610	212693629	Voip
LC Murça	259120120	259120129	Voip
LC Odivelas	211526000	211526199	Voip
LC Odivelas	211221300	211221349	Voip
LC Penafiel	255104040	255104049	Voip
LC Pinhal Novo	210120010	210120019	Voip
LC Ponte da Barca	258100590	258100599	Voip
LC Porto	225571800	225571999	Voip
LC Porto	229994000	229994099	Voip
LC Resende	254120120	254120129	Voip
LC S. João Madeira	256101080	256101089	Voip
LC Santo Tirso	220126890	220126899	Voip
LC Serpa	284100580	284100589	Voip
LC Setúbal	265547300	265547399	Voip

LC Setúbal	265550200	265550399	Voip
LC Tarouca	254101930	254101939	Voip
LC Tavira	281120030	281120039	Voip
LC Vila Nova da Barquinha	249108900	249108909	Voip
LC Vimioso	273120035	273120044	Voip
LC Viseu	232427180	232427199	Voip
LC Viseu	232484800	232484999	Voip
LE Leiria	244870440	244870459	Voip
LE Lisboa	213615400	213615499	Voip
LC Rio Maior	243241360	243241360	Voip
Sede Santa Marta	213262800	213262999	Voip
DGPC	210492380	210492419	Voip
IGAC	213212500 223394520	213212599 223394529	Voip
TDMII			Primário
Contact Center	300003980	300003999	Voip
ACM	210443050 222073810 222076450 222071270 218106100 218107100	210443099 222073829 222076459 222071279 218106199 218107199	Voip/Linha analógica
DGArtes	210102500 211507010 211507261 211507263	210102599 211507010 211507261 211507263	Voip
CIG	217983000 217934747 217801929 217975999 222074370 222012228	217983099 217934749 217801929 217975999 222074399 222012228	Voip/Linha analógica
GNS	210403600 211125460 213031710 213041820	201403699 211125499 213031719 213041829	Primário
LC Cacém	210403815	210403817	Voip

4.3 Anexo III – Estimativa e perfil de tráfego das comunicações AMA de voz em local fixo

Entidade	Total de chamadas / ano	Total do tempo de chamada [horas / ano]
AMA	500 000	25 000

* As quantidades indicadas nas entidades assinaladas são estimativas para efeito de cálculo do preço da proposta (tipologias V-1 a V-4) e não constituem obrigatoriedade de contratação.

Percentagem de chamadas	Tipo/Destino
39%	Móvel
60%	Nacional
0,6%	Outros Números/ Nºs Especiais
0,2%	Internacionais
0,2%	Nº 118

Dada a criação de novos locais durante o período contratual, estes valores poderão sofrer um aumento, anual, que se estima entre os 5 a 10%, o qual deve ser considerado e incluído no valor total da proposta a apresentar.